



Diário Oficial

0313

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.235

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. **ROBERTO DA ROCHA KÓS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. **PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Justiça, Educação e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÕES e EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

**NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**
Do Tribunal de Contas do Estado

PAUTAS DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas dos Municípios

PAUTAS DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal Regional Eleitoral

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

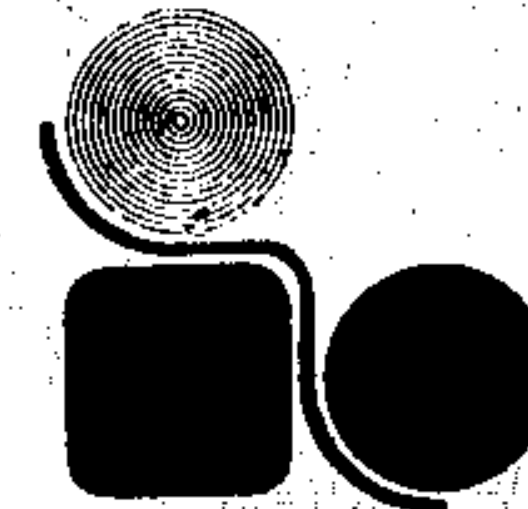
DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1390, DE 11 DE JUNHO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.223.420,72 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.223.420,72 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28103.02040132.193	Encargos com Débitos Precatórios	Outras Despesas Correntes	3191.00	11.100	1.223.420,72
T O T A L					1.223.420,72

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OLGARINA IRANY SAMPAIO MEDEIROS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Financeiro, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 15.04.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0101394-5

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA HELENA SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100150-5

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100149-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100142-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RISONIDE MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Estudos e Avaliação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100143-3

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA EMILIANA GOMES, do cargo em comissão de Secretária da Assessoria de Planejamento, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100151-4

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 5.807, de 30.09.87, DILERMANDO GUEDES CABRAL, da Presidência do Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100152-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100102-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Santarém, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0100144-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, UBIRATAN CAZETTA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 21.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0100118-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO ROBERTO CHANINI CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0100158-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOELSON RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0100119-0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16905671.173	Construção, Restauração, Melhoramento e Conservação da Infra-Estrutura Hídrica	Investimentos	4110.00	11.100	550.000,00
28106.15824952.194	Encargos com Inativos Militares	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.100	673.420,72
T O T A L					1.223.420,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

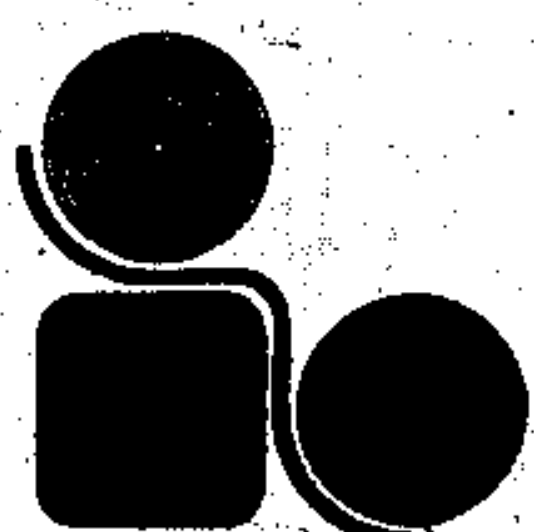
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0101353-9



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **HÉLIO LISBOA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100141-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Rede Física, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.09.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100110-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ELIANE SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Assessoria de Planejamento, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP95/0100120-4

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANNA CLÁUDIA SOUZA DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 21.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100111-5

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **CHÊNIA ELFRIZA TORTOLA BURLAMAQUI**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Estudos e Avaliação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP95/0100112-3

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Decreto nº 9.958, de 29.11.76, pelo período de 02 (dois) anos, **GILDA LIMA PEREIRA**, para Membro do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, na qualidade de representante da Associação dos Servidores da EMATER-Pará/ASEMPA, a contar de 29.03.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100095-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO GABRIEL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0101401-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0101172-4

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP95/0101413-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ALDALÉA LÚCIA CRAVO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Financeiro, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 15.04.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0101417-9

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Decreto nº 2.244, de 17.05.82, **VICENTE JURIMBU SALES**, como Membro do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 01.07.95, para completar o mandato do Prof. Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP95/0101409-3

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Decreto nº 2.244, de 17.05.82, **ANAIZA VERGOLINO E SILVA**, como Membro do Conselho Estadual de Cultura, a contar de 01.01.96, para completar o mandato do Prof. Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0101395-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a nomeação de **NÁDIA MARIA PEREIRA PINHEIRO**, ocorrida através do Decreto datado de 20.05.94, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando não ter tomado posse no prazo previsto em lei.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100095-0

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a nomeação de **MARIA ONEIDE MONTEIRO**, ocorrida através do Decreto datado de 11.08.95, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando não ter tomado posse no prazo previsto em lei.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100096-6

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Agregar, de acordo com o art. 38, inciso III, alínea "I" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, o Cap. QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, pertencente a Polícia Militar do Pará, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Soure, a contar de 20.03.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
CP96/0100094-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Agregar, de acordo com o art. 38, inciso III, alínea "I" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, o Cap. QOPM RG 12633 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA

FILHO, pertencente a Polícia Militar do Pará, por ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0100104-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Reverter no serviço ativo, de acordo com o arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31.07.85, o Cel. QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, pertencente a Polícia Militar do Pará, a contar de 20.03.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0100096-0

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias 14, 15 e 16 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100097-9

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Recife-PE, no período de 22 a 24 do corrente, a fim de participar do II Fórum Nacional de Secretários de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0100103-3

*** DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Goiânia-GO, no período de 12 a 15 de junho do corrente, a fim de participar do XXIV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0100128-0

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 14 de maio do corrente, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0100133-5

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Brasília-DF, no período de 16 a 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100126-3

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100127-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a viajar para, o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 28

é 29 de maio do corrente, sem ônus para o Governo do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0100125-5

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

EXTRATO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 014/96 DE 13 DE JUNHO DE 1996

MATRÍCULA Nº 0839116-011

NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO CAMPOS SANTIAGO FILHO

PERÍODO DE GOZO: 01.07.96 a 30.07.96

CP95/0101373-4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 00081/96-SCCG, DE 13/06/96

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA

MATRÍCULA: 0036080-018

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ELEMENTOS DE DESPESA: 3120.00 - Material de Consumo - R\$

1.000,00 (hum mil reais)

3120.00 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta)

dias

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0101377-6

PORTARIA Nº 00082/96-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 1996.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº

001/96-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 00041/96-ACS-96, datado de 12 de

junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 01 (uma) diária ao Assessor Especial SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, que viajará para o município de Soure, à serviço do Governo do Estado, no dia 17 de junho de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14

de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0101385-5

PORTARIA Nº 00083/96-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 1996.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº

001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 0040/96-ACS-96, datado de 12 de ju-

nho de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, que viajarão para o município de Castanhal, à serviço do Governo do Estado, no dia 15 de junho de 1996.

SERVIDOR	CARGO
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14

de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0101361-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0060 DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANTONIA DA SILVA FIGUEIREDO, Mat. nº 0301825-010, o cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Dr. Justo Chermont".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de

1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.390, de 23.05.96

CP95/0100090-9

PORTARIA Nº 0489 DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 130, § 1º, 131, § 1º, inciso XII da Lei 5810/94, RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA, Mat. nº 3276678-023, no cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSPa. 611, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de

1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.398, de 23.05.96

CP96/0100092-5

PORTARIA Nº 0342 DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 35 "caput" da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ERICEMA MORAES DA SILVA, Mat. nº 0400084/011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. "Cornélio de Barros".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de

1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.390 de 23.05.96

CP95/0100082-3

PORTARIA Nº 0496 DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, LUIZ RODRIGUES DE MOURA, Mat. nº 2049171-016, na função de Operador de Máquina, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de

1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.390 de 23.05.96

CP96/0100081-0

PORTARIA Nº 0615 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, DEUZARINA DE MACEDO ALVES, Mat. nº 0484873-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401 Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de

1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.391, de 23.05.96

CP96/0100100-0

PORTARIA Nº 0248 DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX, 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, ONELY MARIA NASCIMENTO ELERES, Mat. nº 0309443-013 no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901. Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "Março Neto".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de

1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.386 de 23.05.96

CP96/0100108-5

PORTARIA Nº 0094 DE 05 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, item VI da Lei nº 5810/94, CARLOS FERNANDES DE CASTRO, Mat. nº 0114685-019, no cargo de Agente Auxiliar em Reabilitação, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de

janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.398, de 23.05.96

CP96/0100116-6

PORTARIA Nº 0901 DE 11 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que ELZA PEREIRA SIBURA, solicita através do Processo nº 04111/94-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ELZA PEREIRA SEGURA, Mat. nº 0056030-013, aposentada no cargo de Técnico de Contabilidade, código GEP-ANM-810.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 0633 de 25.04.86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.713, de 24.06.86-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.395, de 23.05.96

CP95/010003-2

PORTARIA Nº 2263 DE 29 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES, solicita através do Processo nº 02811/94-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES, Mat. nº 0132730-014, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 0500 de 24.05.83-SEAD, sob o Acórdão nº 12.984, de 24.06.83-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.189, de 09.04.96

CP95/010003-4

PORTARIA Nº 2390 DE 05 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, arts. 103, inciso I, alínea "c" e 52, III da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 16181 - CANUTO DA PAIXÃO FERREIRA, MF 3373630-016, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100101-4

PORTARIA Nº 2388 DE 05 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 15817 - CATARINO REIS SILVA, MF 3352587-011, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100104-3

PORTARIA Nº 2391 DE 05 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5754 - JOÃO UBIRATAN BRAZ CARNEIRO, MF 3350533-011 pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0100117-4

PORTARIA Nº 2392 DE 05 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4124 - EDIVALDO CORDEIRO LOPES, MF 3362191-016, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Polícia Rodoviária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/010003-2

PORTARIA Nº 0526 DE 29 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 23152 - RUBEMAR DO NASCIMENTO, MF 3579082-018, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração.

CP95/0100073-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

*** PORTARIA Nº 107 DE 24 DE MAIO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada, no processo nº 159/95, referente a Sindicância instaurada pela Portaria nº 039 de 16.03.95, que anulou o relatório laborado pela Comissão Sindicadas.

CONSIDERANDO que a mencionada decisão, ordenou o retorno dos autos a comissão, no sentido de devolver o prazo de defesa aos Sindicadas.

CONSIDERANDO que o servidor JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, Presidente da citada comissão, encontra-se atualmente à disposição da Interventoria do Município de Soure.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 039 de 16.03.95, o servidor JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, Consultor Jurídico, e designar como seu Substituto, o servidor ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo.

Art. 2º Constituir a referida Comissão com os seguintes servidores: ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, MARIA GUEDES DOS SANTOS, Técnico em Planejamento e DORALICE DE MELO SOARES, para sob a

Presidência do primeiro, dar prosseguimento ao processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 039, de 16.03.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 de maio de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.223, de 29.05.96.

CP95/0101402-0

EXTRATO DE PORTARIAS**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 1996

NOME: MARIZA DA SERRA NOGUEIRA

PAULO JORGE PAIVA RIBEIRO

PERÍODO DE 18 a 21.06.1996

MUNICÍPIO DE: MARABÁ

MOTIVO: Administrar curso de capacitação aos servidores da Penitenciária Agrícola de Marabá.

CP95/0101410-1

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JUNHO DE 1996

NOMES: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA

CREMILDA NATALIZA DE SOUSA MAGALHÃES

EDNA MARIA MARQUES DA COSTA

LUIZA BENTES FARIAS

PERÍODO: DE 19.06 a 30.06.1996

MUNICÍPIOS: CHAVES E AFUÁ

MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS

Nº DE DIÁRIA: 12 (doze) para cada servidor.

CP95/0101570-7

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE JUNHO DE 1996

NOMES: GESUALDO DA COSTA VELOSO

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO

ISAAC SIMÃO MELUL

KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO

PERÍODO: DE 19.06 a 05.07.1996

MUNICÍPIOS: CURIONÓPOLIS, EL DOURADO DOS CARAJÁS E PARRAJUEBAS

MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) para cada servidor

CP95/0101349-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0916, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUINTAS TRIMESTRAIS - QDDT/2º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M O S:

I - Aumentar no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103- Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

RECURSOS DO TESOURO

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	JUNHO
Outras Despesas Correntes	200.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINZO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALAN NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0101354-7

PORTARIA Nº 0718, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E M O S:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3221.00	11.221	18.500

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3231.00	11.221	18.500

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0101352-5

PORTARIA Nº 0923, DE 14 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0407/22 TRIMESTRE - 96.

R E S O L U E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda	
RECURSOS DO TESOUREIRO	
R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA	JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais	
Diárias	10.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0101337-7

PORTARIA Nº 0924, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0407/22 TRIMESTRE - 96.

R E S O L U E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.899,22 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração	
RECURSOS DO TESOUREIRO	
R\$	
GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96
JUNHO	
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	6.899,22

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0101345-8

PORTARIA Nº 0864, DE 07 DE JUNHO DE 1996

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995;

R E S O L U E M:

SUSPENDER as férias da servidora, JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, concedida através das Portaria coletiva de nº 0752, de 15.05.96 e publicada no Diário Oficial de Estado do dia 24.05.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

CP96/0101416-0

ERRATA: Na Portaria nº 0833, de 31.05.96-Adiantamento, publicada no D.O.E. do dia 11.06.96; ITEM II - ONDE SE LÊ: VALOR: R\$-300,00; LÊIA-SE: R\$-80,00; ITEM III: ONDE SE LÊ: 19101.0309040129-3120 RS-300,00; LÊIA-SE: R\$-80,00.
PORTARIA Nº 0902, de 11.06.96-DIÁRIAS CP96/0101384-9
SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES; MATRÍCULA Nº 0028290-010; DIÁRIAS; 03 (três) diárias, referente a viagem a Goiânia/GO; PERÍODO: 12 a 14.06.96.
PORTARIA Nº 0876, de 10.06.96-Adiantamento CP96/0101400-4
SERVIDOR: HEITOR MORAES DE LACERDA; MATRÍCULA Nº 0025097-017; DIÁRIAS/DSC; VALOR: R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS); ELEMENTOS DE DESPESA: 19101.03070212541-3120-R\$1.000,00 e 19101.03070212541-3131-R\$300,00; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, republicada por ter sido com incorreção no D.O.E. do dia 11.06.96.
CP96/0101408-0

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 071/96 - EXPEDIENTE DO DIA 16.05.96

DESPACHO PROFERIDO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.1811-4
REGTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: JOSÉ ADALBERTO ROULIM PIRES E OUTRO
ADV.: LEOPOLDO COSTA
DESP.: À vista do contido na certidão supra, intime-se o réu ALTAMIRO VIEIRA DORBA por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecer à audiência administrativa, que ora designo para o dia 27/07/96, às 15:30 horas. Ciente o representante do Ministério Público Federal.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.6735-8
AUTOR: VALMIR GALDINO DA SILVA E OUTROS

ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por VALMIR GALDINO DA SILVA, PRODADOR NUNES CANEIRA, JOSÉ LIMA DE ALMEIDA, DULCENIRA DE MELO SILVA, JOÃO SEBASTIÃO ALCANTARA NEVES, ORLANDO DIAS SOARES, MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU, JOSÉ DE ARIMATEIA CAUPER DÓRIA, FRANCISCO MORAES e RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS, contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.31675-0
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
ADV.: ALEMILDA FERREIRA
SENT.: (...) Ante o exposto, Julgo procedente a presente Ação Penal para impor condenação ao réu JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS, nas sanções punitivas do art. 171 do Código Penal Brasileiro, pela prática do delito de estelionato em seu tipo fundamental, absorvido o crime-meio de falsidade ideológica pela relação consuntiva. Considero altamente censurável a conduta do réu sob o ângulo jurídico-formal da culpabilidade, sobretudo pelo modus operandi da ação por ele praticada, não vacilando em forjar documento, mobilizar certidão de casamento em cartório, agindo de forma obstinada no sentido do desideratum criminoso, com ação e determinação. Seus antecedentes estão registrados na folha res-

pectiva (v. doc. de fls. 177/181), onde se consignam inúmeros inquéritos policiais instaurados contra o acusado, quer no âmbito jurisdicional da Justiça Federal, quer da Justiça Estadual, pela prática de crimes da mesma natureza jurídica. Ainda que os Tribunais e até este Julgador, de ordinário, não empreste relevo jurídico tão só a esses procedimentos, sem que esteja demonstrada sua transcendência processual e, sobretudo, com sentenças reconhecendo a procedência das ações penais intentadas, forçoso convir que não pode ser considerado normal, no convívio social, quem, costumadamente, vive transitando pela esfera policial, respondendo a inquisitórios penais. Do mesmo modo, não ostenta boa conduta social quem assim se entremostra na vida de relação. Os motivos alegados pelo réu não são relevantes para exculpá-lo como se inexigível conduta diversa, até mesmo porque indesculpável que alguém enverede pela seara jurídico-penal apenas por se achar em situação financeira precária. Não é boa também a personalidade do acusado, transparecendo desvios de normalidade, com embotamento do senso ético-social. Circunstâncias e conseqüências do crime altamente danosas para a empresa pública federal. Consequentemente, fixo a pena base no dobro do mínimo, em 2 (dois) anos. Não militam contra o acusado quaisquer das circunstâncias agravantes. Tem em seu proveito circunstância atenuante pela confissão (art. 65, "d" do Código Penal), reduzindo-se de 6 (seis) meses a quantidade de pena aplicada. Há causa especial majorante, por ter sido o crime praticado em detrimento da empresa pública federal - CEF, elevando-se em mais 1/3. Incorre caso especial legal ou supra legal minorante. Condeno o réu à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos de reclusão em regime semi-aberto, por não atender aos requisitos subjetivos, e à multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) pela aplicação da lei penal já revogada, cuja ultratividade se impõe por ser mais benéfica, corrigida monetariamente. Deixo de conceder o sursis, igualmente por não satisfazer, o denunciado, às condições de natureza subjetiva para obtenção desse direito. Custas pelo réu. Transitada

em Julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Por não possuir bons antecedentes, não pode apelar sem se recolher à prisão. Expeça-se mandado de prisão contra o acusado. P.R.I.

(G.Reg.042)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

JUIZ FEDERAL: JOÃO LUIS MOQUEIRA MATIAS
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO BATISTA DE SOUZA

BOLETIM Nº 0018/96

EXPEDIENTE DO DIA 17.05.96

AUTOS COM DESPACHO:

CLASSE : 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. : 72.2464490-0
Expte. : INCRA
Procur. : Edméa Moura Corrêa
Expdo. : José Oliveira dos Santos

DESPACHO
1. Dada as dificuldades de atuação da advogada nomeada as fls. 97, residente em Belém, nomeio como curador especial o Dr. Walter José Cardoso dos Santos, residente nesta cidade. 2. Intime-se. Santarém, 02/05/95.

Proc. : 00.0032498-1
Expte. : INCRA
Procur. : Marizilda dos Santos Arruda
Expdo. : Espólio de Eneas Barjona de Miranda

DESPACHO
1. Nomeio como curador especial do expropriado, Espólio de Eneas Barjona de Miranda, o Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte militante nesta cidade. 2. Intimem-se. Santarém, 06/05/96.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 96.0016607-2
Autor : Antonio Ferreira de Oliveira e Outro
Adv. : José Carlos Jorge Melém
Réu : Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO
1. Intimem-se os autores para o pagamento das custas iniciais. 2. Publique-se. Santarém, 10/05/96.

Proc. : 96.0016609-9
Autor : Pedro Brito Filho e Outro
Adv. : José Carlos Jorge Melém
Réu : Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016608-0
Autor : Bernardo dos Santos Holanda
Adv. : José Carlos Jorge Melém
Réu : Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 95.0016021-8
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Edith Cohen da Cunha

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa a um dos Juizes Federais da Cidade de Belém-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015912-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : Raimundo Fernandes da Guanabara

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa a um dos Juizes Federais da Cidade de Belém-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 96.0016157-7
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Anastácio Severino Leite

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Altamira-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015960-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : José Pereira Rosa

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga-PR. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015950-3
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : Santo Pasiani

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a

presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Itajobi-SP. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 96.0016251-4
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Celestrino Ricardo da Silva

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Iretama-PR. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 96.0016052-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Lentim Pereira

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Tenente Portela-RS. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015988-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Valdy da Rocha Pereira

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz da Comarca da Cidade de Conceição da Barra - ES. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 96.0015990-4
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Joel Rossato

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Fernandópolis-SP. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015946-5
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : Jorgiano Carvalho dos Santos

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Aveiro-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015998-8
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : João Landi

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa a um dos Juizes Federais da Cidade de Curitiba-PR. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0016003-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Gentil Jacinto da Silva

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Cidade de Aveiro-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 96.0016253-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Antonio Pereira de Carvalho

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa a um dos Juizes Federais da Cidade de Brasília-DF. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015925-2
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : Otacilio Rodrigues Barros

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa a um dos

Juizes Federais da Cidade de Manaus-AM. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 96.0016256-5
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Rui Martins Dutra

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 07/05/96.

Proc. : 95.0015957-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luis Colares Sarmiento
Excdo. : Antonio José Lopes

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 95.0015947-3
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : Antonio Pereira da Silva

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 95.0015917-1
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Excdo. : Deraldino Pereira Alves

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016573-4
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : Horácio Ferreira Brito

DESPACHO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Cidade de Monte Alegre-PA. 6. Baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 02/05/96.

Proc. : 96.0016572-6
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : Horácio Ferreira Brito

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016571-8
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : R. Fernandes da Silva

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016570-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : R. Fernandes da Silva

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016569-6
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : R. Fernandes da Silva

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016567-0
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : R. Fernandes da Silva

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016568-8
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : R. Fernandes da Silva

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016565-3
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : I. S. C. Santos

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016564-5
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : I. S. C. Santos

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016562-9
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : I. S. C. Santos

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016563-7
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : I. S. C. Santos

DESPACHO
Idem ao anterior.

Proc. : 96.0016566-1
Exqte. : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Oswaldo Saraiva Filho
Excdo. : I. S. C. Santos

DESPACHO
Idem ao anterior.

CLASSE : 3300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. : 95.0002468-3
Exqte. : União Federal
Procur. : Adão Paes da Silva
Excd. : Madson Auzier Pinheiro

DESPACHO
Redistribuíam-se os presentes autos para esta Vara Descentralizada de Santarém, como Execução Fiscal - Classe III. A execução de débito decorrente de decisão do colendo Tribunal de Contas da União, baseia-se em título executivo extrajudicial (CP, art. 71, § 3º), a ensejar o seu processamento, na forma da Lei nº 6.830/80. Com vistas, porém, no enunciado da Súmula nº 40 do extinto e sempre egrégio TFR, remetam-se os presentes autos, com nossas homenagens, baixa na distribuição e anotações de estilo, ao Juízo de Direito da Comarca de Óbidos-PA, que é o competente para processar a presente execução. Intime-se. Santarém, 13/12/95.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 96.0016725-7
Autor : Grazziano Picanço Guarany e outros
Adv. : Charleth Furtado Assad
Réu : União Federal

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. Ante o exposto, impossível é a cumulação de pedidos pretendida pelos autores, o que acarreta o inevitável indeferimento da inicial, a teor do artigo 295, parágrafo único, inciso IV, do Código de Processo Civil, com a consequente extinção do processo sem julgamento do mérito, nos moldes do artigo 267, inciso I, do mesmo diploma legal. 8. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Santarém, 14/05/96.

Proc. : 95.0001451-3
Autor : José Panza de Siqueira e Outros
Réu : INCRÁ
Procur. : João Luis Colares Sarmento

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. Ante a inércia dos autores em promover as necessárias providências solicitadas pelo despacho de folhas 97 dos autos, de 10 de abril de 1995, DECLARO extinto o processo, sem julgamento do mérito, com esteio no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. 4. Após a devida baixa na distribuição, archive-se, com as cautelas de estilo. 5. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Santarém, 15/05/96.

CLASSE : 13.101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
Proc. : 92.0003312-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu : José da Costa Vidal e Outros
Adv. : Cláudio Araújo Furtado

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10. (...). 11. (...). 12. (...). 13. (...). 14. (...). 15. (...). 16. (...). 17. (...). 18. (...). 19. (...). 20. (...). 21. (...). 22. (...). 23. (...). 24. (...). 25. (...). 26. (...). 27. (...). 28. (...). 29. Em face do exposto, considerando o reduzido potencial ofensivo das condutas dos réus, o que nos permite aplicar o princípio da insignificância, excluindo a tipicidade de tais condutas, julgo IMPROCEDENTE a denúncia, ABSOLVENDO os acusados. 30. Honorários do advogado dativo na forma da legislação pertinente. 31. P.R.I. Santarém, 16/05/96.

CLASSE : 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. : 95.0008207-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procur. : Maria Amélia Maia Franco
Excd. : Jânio Pereira de Oliveira

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. Conforme requerido pelo autor, petição de fls. 25, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 13/05/96.

CLASSE : 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. : 95.0015682-2
Exqte : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : Vilson Aurélio Barato

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. Conforme requerido pelo autor, petição de fls. 14, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 13/05/96.

Proc. : 96.0016434-7
Exqte : Fazenda Nacional
Procur. : Luiz Ismaelino Valente
Excd. : Capeloni e Bentes Ltda

SENTENÇA
Vistos, etc. Com vistas na petição de fls. 10, e no que dispõe o art. 29, do Decreto-Lei nº 2.303, de 21.11.86, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução. Arquivem-se os autos, de logo, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I. Santarém, 11/12/95.

Proc. : 95.0015542-7
Exqte : Fazenda Nacional
Excd. : Raimundo Câmara

SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...).

9. Ante o exposto, reconhecendo, em face da igualdade de situações, o direito do (s) executado (s) ao benefício decorrente da Portaria nº 212/95, DECLARO EXTINTA a presente execução, a teor do disposto no artigo 295, inciso VI, do Código de Processo Civil Pátrio. 10. Registro, Publicação e Intimação de estilo. Após, arquivem-se. Santarém, 18/03/96.

(G.Reg.392)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no art. 3º do Ato nº 594, de 29.06.95, do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 10.07.95, torna público o despacho emanado nos autos do Processo TRT Nº 531/1996, que apreciou os recursos dos candidatos excluídos no Edital de habilitação de 03 (três) Federações e 01 (um) Sindicato, publicado no Diário Oficial dos Estados do Pará e Amapá, de 27.05.96, que concorrem a 01 (uma) vaga de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregadores e seu respectivo Suplente, para o triênio 1996 a 1999, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. DOMÊNICO FALESI. I - Recurso de MANUEL DE PINHO MARTINS DE OLIVEIRA - Dou provimento ao recurso. O documento apresentado às fls. 696, na fase de habilitação, refere-se à passagem à Reserva Terriorial, "nos termos da lei vigente". Tratando-se de documento referente à sua situação militar no país de origem, entendo cumprida a exigência prevista no Ato TST GP 594/95. II - Recurso de JOSÉ SEVERO DE SOUZA. O recorrente foi Juiz Classista de Junta, de maio de 1989 a fevereiro de 1992 e do Tribunal de fevereiro de 1992 a fevereiro de 1995. Sua exclusão do Processo de habilitação decorreu de ter apresentado fotocópias sem autenticação dos seus documentos (carteira de identidade, certificado militar, título de eleitor, comprovantes de votação nas últimas eleições e contrato social da empresa Norte Propaganda Ltda.). No recurso alega que a cópia do contrato social está autenticada e a não autenticação das cópias dos documentos pessoais é falha sanável pelo que juntou outras, devidamente autenticadas. O único documento da sua atividade empresarial autenticado é a fotocópia da alteração contratual de fls. 316. Em verdade a habilitação do candidato poderia até ser mais abrangente eis que não apresentou cópia do contrato social onde figura como sócio da Norte Propaganda. O contrato que está nos autos sem autenticação não tem o número como sócio sendo provavelmente o contrato originário, que foi alterado por seu ingresso como sócio, porém não juntado aos autos. Com referência às fotocópias dos documentos pessoais não autenticada, alega o recorrente que houve equívoco e que a falha seria sanável até porque seguramente os documentos constam dos arquivos do Setor do Pessoal deste Tribunal já que integrou o Regional há pouco tempo. Juntos ao seu recurso as fotocópias autenticadas com data de 28.08.96. A autenticação das fotocópias dos documentos pessoais é exigência do art. 2º, inciso II, alíneas a) a d) do Ato TST GP 594/95. E a apresentação posterior ao prazo previsto no Ato para habilitação não pode ser aceita por disposição do § 2º do art. 3º do ATO 594/95. Como se vê, a juntada de fotocópias autenticadas, a título de complementação, não pode ser admitida fora da hipótese prevista no dispositivo acima transcrito. Não houve obstáculo causado por terceiro, mas pelo próprio candidato a quem incumbia "velar pela integridade e clareza da documentação concernente ao seu adjucação ou a quem lhe diga respeito pessoal" (Parágrafo único do art. 2º do ATO TST GP 594/95). Sobre a existência de documentos originais no Serviço do Pessoal, não cabe ao órgão complementar a documentação de qualquer candidato mas ao próprio como está no dispositivo acima transcrito. Nego provimento ao recurso. III - Recurso de IVANILDO PEREIRA DE PONTES. O Ato TST GP 594/95 exige no art. 2º, alínea "c", que o candidato apresente certidão negativa da Justiça Federal, dentre outros documentos. A certidão apresentada pelo candidato é positiva em face de execução de débito da empresa Ranário Real com o INSS. Em realidade o candidato é o representante legal da referida empresa, inclusive perante o INSS. A procuração traz poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir a empresa incluindo o de "tratar e resolver todos os seus negócios, comprar e vender produtos de seu comércio, comprar e receber antigível ou judicialmente quais que importâncias que lhe sejam devidas, admitir e dispensar empregados, dentre outros, como se consta às fls. 766. Mantenho, pois, a habilitação. IV - Ante todo o exposto, dou provimento ao recurso de Manuel de Pinho Martins de Oliveira para considerá-lo habilitado à concorrência à vaga de titular/suplente pela Federação das Indústrias do Estado do Pará. Nego provimento aos demais recursos, mantendo a exclusão dos candidatos José Severo de Souza e Ivanildo Pereira de Pontes, conforme os fundamentos. V - Notifica os recorrentes deste despacho. Belém, 7 de junho de 1996. Marilda Wanderley Coelho - Presidente do TRT

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 17/06/96)

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 4.156/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: LUCIDALVA OLIVEIRA COSTA E OUTROS. Advogado: Dr. Mary Machado Spariero. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo de lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O Inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que, não conheceu o seu recurso ordinário, julgando-o deserto, por ausência de depósito recursal e ainda por falta de legitimidade e interesse para agir da CEF, no mérito, manteve a decisão do juízo de primeiro grau no sentido de entregar aos recorrentes os alvarás para saque do FGTS, em razão da mudança do regime jurídico de trabalho de celetista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.444/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 886, e e c da CLT. II - A recorrente surge-se contra a decisão da E. Turma que rejeitou as preliminares de incompetência desta Especializada, de legitimidade passiva do reclamado, legitimidade da CEF e impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, confirmou a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida e subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 9 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 121 DE 14.08.96
SERVIDOR: JOSE LEOCADIO BOGEA
MATRICULA: 5013712-011
CARGO: Assistente de Operações Gráficas
Nº DE DIAS: 60 (sessenta)
PERÍODO: 11.06.96 a 09.08.96

JOSÉ MARIA LEAL PAES
Diretor Presidente, em exercício

(G.Reg.129)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 14 de Junho de 1996

Documentos D E F E R I D O S:
3778 I R DE BOMBA COMERCIAL, 96/0167811 MANOEL CRISTO FURTADO DE CARVALHO, 96/0168168 T B H DE OLIVEIRA, 96/0168591 N M MOURA OLIVEIRA, 96/0169798 DERCIO LIMA DO CARMO, 96/0170014 R C COIMBRA MARTINS, 96/0171720 O F. BONDALVES DA SILVA, 96/0171864 E C H PALMEIRA, 96/0171975 J F C PANDA L. PADARIA, 96/0172017 M A DE BARRROS NETO, 96/0172343 J R ANDRADE REWES, 96/0172513 PAULO SERGIO MELO ALVES, 96/0172556 JOSE V S DE ARAUJO, 96/0172599 R J G DE OLIVEIRA, 96/0172610 VALDINO PEREIRA CAMARGO, 96/0173013 CLEIA FERNANDES CORDEIRO, 96/0173102 N I SOBRINHO DA SILVA, 96/0173236 A. ANUAR A DA SILVA FILHO, Firm Individual, Anotações, 96/0161644 2. T. SOUZA ROCHA, 96/0148264 V L PINHEIRO CARVALHO ME, 96/0152393 J G DA COSTA MONTEIRO ME, 96/0160132 M I C A LIMA, 96/0167625 ALAIDE B SILVA CORRETAGEM DE SEGUROS, 96/0168575 M A M MATOS, 96/0171495 E S FARIAS C M E REPRESENTAÇÕES, 96/0171673 R R C CAMARGO, 96/0171797 C A B BAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, 96/0172165 E H BENTES COMERCIO, 96/0172335 A ARAUJO DA SILVA ME, 96/0172483 N M PAIVA FURTADO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, 96/0172769 JOSE ALCI BOMES MQUEIRA, Sociedade Limitada - LTDA, Contrato, 96/0156941 EXPRESSO MELO LTDA, 96/0162160 COMPUTRAF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0163042 S T COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 96/0163360 FRANCO & BRITO LTDA, 96/0164073 L C CAR ACESSÓRIOS LTDA, 96/0164787 PESSOA & SOUZA LTDA, 96/01645487 COSTA & OLIVEIRA LTDA, 96/0166980 TROPICAL TURISMO E ARTESANATO LTDA, 96/0168001 CRC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0169644 COMERCIAL ATLANTA LTDA, 96/0170251 TRANSPORTES, 96/0170456 A L D REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0171681 L J NORTE REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, 96/0171800 BAZAR LUA NOVA LTDA, 96/0171991 ANDRADE SANTANA REPRESENTAÇÃO LTDA, 96/0172009 Z & C REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0172050 EXPERT IMPORTAÇÃO LTDA, 96/0172254 UNIVERSAL PRODUCOES LTDA, 96/0172432 OXINED LTDA, 96/0172718 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MAYARA LTDA, 96/0173382 SERVICOS CA RAMALMS LTDA, 96/0173447 REPRESENTAÇÕES FILEH LTDA, 96/0173587 J & S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Sociedade Limitada - LTDA, Alteração, 96/0151907 VECAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 96/0151923 ARAPAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 96/0154426 FRIGORIFICO ICOMARCI ENDE LTDA, 96/0155724 ANUAL ASSESSORIA DA QUALIDADE LTDA ME, 96/0156550 LAISNIER & MARTINS LTDA ME, 96/0166604 N S J ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 96/0166817 MIAMI COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, 96/0162623 MULTI MADEIRAS LTDA, 96/0163107 AROPECUARIA GUARANY LTDA, 96/0163107 AROPECUARIA GUARANY LTDA, 96/0164189 PANIFICADORA ESTRADA NOVA LTDA, 96/0164847 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA LTDA, 96/0164995 COMBENSE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, 96/0164532 J F TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, 96/0165746 EMPRESA DE TRANSPORTES E CONSTRUTORA JF LTDA, 96/0165754 HUALWAY COMERCIO LTDA, 96/0166958 ARAUTO MOTOS LTDA, 96/0166378 J F TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, 96/0166394 ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 96/0167293 RONALD MANUJINS DA AMAZONIA LTDA, 96/0170643 UNIVERSAL TURISMO LTDA, 96/0171300 PYLE'S ENTERPRISE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 96/0171576 AROPECUARIA REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0171649 BENEDE ENGENHARIA LTDA, 96/0172181 MENDES E ANCHIETA LTDA, 96/0172459 PANIFICADORA MODELO LTDA, Sociedade Limitada - LTDA, Documento de Filiação, 96/0166360 TERNAC TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSÓRIOS LTDA, Sociedade Limitada - LTDA, Alterações, 96/0166468 ARAUTO MOTOS LTDA, 96/0167145 HANEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 96/0169180 HANEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sociedade Anonima - SA, Documentos de SA, 96/0162433 PETROCOMER NORTE SA INDUSTRIA E COMERCIO, 96/0164829 AROPECUARIA VALE DO ARAGUAIA SA, 96/0170774 NSL MINERAIS SA, 96/0171329 AROPECUARIA BEBEDOURO SA, Sociedade Anonima - SA, Transferência, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168309 UNIMAGER COOPERATIVA DOS FOTOGRAFOS E CINEMAFISTA DO ESTADO PARA, Arquivamento, 96/0164833 FAZENDA VISTA ALEGRE AROPECUARIA S/A FAVISA, Co Operativa, Constituição, 96/0157506 COOP NIXTA DOS TRANSP AUTOMOVIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PA COPA LESTE, 96/0168



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.235

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 0610, de 11.06.96-Proc. nº 2911/96. Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias. Nome do servidor: ANTONIO CELSO ALVIM LOPES. Matrícula: 3244989-015. Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF. Período: 10.05 a 08.07.96. Triênio referente: 01.07.90 a 01.07.93.

Portaria nº 0611, de 11.06.96-Proc. nº 4570/96. Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias. Nome do servidor: JOSILEIA AMORAS DA COSTA LEVY. Matrícula: 0103799-011. Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD. Período: 22.07 a 19.09.96. Triênio referente: 30.08.89 a 30.08.92.

Portaria nº 0612, de 11.06.96-Proc. nº 005531/96-15ª RF. Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias. Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. Matrícula: 5138566-010. Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 15ª RF. Período: 01 a 30.07.96. Triênio: 25.05.90 a 25.05.93.

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 0613, de 11.06.96-Proc. nº 4174/96. Nome do servidor: JOSÉ FERNANDO DE SOUZA. Matrícula: 0026069-017. Cargo/Lotação: Auxiliar de Operações e Segurança da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD. Nº de dependentes: 01 (um). Data: a partir de junho/96.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0614, de 12.06.96-Laudó Médico nº 104/96. Nome do servidor: ANA SILVIA NOBRE LOPES. Matrícula: 3252205-011. Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Divisão de Controle Financeiro/CONT/DCC. Período: 20.05 a 03.06.96 - 15 (quinze) dias.

Portaria nº 0617, de 12.06.96-Laudó Médico nº 020/96. Nome do servidor: ALDA NAZARÉ DA SILVA PINTO. Matrícula: 5615658-013. Cargo/Lotação: Contador da Coordenadoria de Endividamento/DEP. Período: 30.01 a 13.02.96 - 15 (quinze) dias.

Portaria nº 0618, de 12.06.96-Laudó Médico nº 2638/96. Nome do servidor: EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO. Matrícula: 0000477-016. Cargo/Lotação: Contador da 15ª RF. Período: 14.05 a 12.06.96 - 30 (trinta) dias.

Portaria nº 0619/96-12.06.96-Laudó Médico nº 89/96. Nome do servidor: FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA. Matrícula: 0000639-016. Cargo/Lotação: Psicólogo da Seção de Treinamento/DIASP/DERH/DAD. Período: 22 a 30.04.96 - 09 (nove) dias.

Portaria nº 0620, de 12.06.96-Laudó Médico nº 7.411/96. Nome do servidor: FRANCISCA ROSINEIDE REGO BENTIL. Matrícula: 0045748-018. Cargo/Lotação: Agente Tributário da 4ª RF. Período: 20 a 24.05.96 - 05 (cinco) dias.

Portaria nº 0622, de 12.06.96-Laudó Médico nº 87/96. Nome do servidor: JOSÉ RONIFÁCIO DA SILVA SANTOS. Matrícula: 0050270-012. Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 9ª RF. Período: 02 a 17.04.96 - 16 (dezesseis) dias.

Portaria nº 0624, de 12.06.96-Laudó Médico nº 109/96. Nome do servidor: MARIA AMÉLIA GOMES PINHO. Matrícula: 5144205-013. Cargo/Lotação: Técnico da Divisão de Controle Interno - Adm. Direta/CCIN/DCC. Período: 14 a 18.05.96 - 05 (cinco) dias.

Portaria nº 0626, de 12.06.96-Laudó Médico nº 051/96. Nome do servidor: MÁRCIA DA ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA. Matrícula: 0054380-020. Cargo/Lotação: Agente Tributário da Diretoria de Fiscalização. Período: 07 a 13.05.96 - 07 (sete) dias.

Portaria nº 0629, de 12.06.96-Laudó Médico nº 091/96. Nome do servidor: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NA VEGANTES. Matrícula: 5106230-010. Cargo/Lotação: Agente Tributário da Divisão de Controle Interno - Adm. Indireta/CCIN/DCC. Período: 09 a 23.05.96 - 15 (quinze) dias.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0616, de 12.06.96-Laudó Médico nº 2546/96. Nome do servidor: ANTONIO GUERREIRO DA SILVA. Matrícula: 3249298-019. Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Biblioteca / DISAD/DEOP/DAD. Período: 05.05 a 03.06.96 - 30 (trinta) dias.

Portaria nº 0621, de 12.06.96-Laudó Médico nº 2388/96. Nome do servidor: HAYDEE MARA MARQUES DELIMA. Matrícula: 5620457-016. Cargo/Lotação: Contador da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno. Período: 30.04 a 14.05.96 - 15 (quinze) dias.

Portaria nº 0623, de 12.06.96-Laudó Médico nº 044/96. Nome do servidor: JOAQUIM SOUZA PINHEIRO. Matrícula: 3245756-018. Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF. Período: 01 a 30.04.96 - 30 (trinta) dias.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Portaria nº 0627, de 12.06.96-Laudó Médico nº 2563/96. Nome do servidor: MÁRCIA MARIA SANTOS DA COSTA. Matrícula nº: 5552834-015. Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF. Período: 02.05 a 29.08.96 - 120 (cento e vinte) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 0615, de 12.06.96 - Laudó Médico nº 192/96. Nome do servidor: ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA. Matrícula nº: 0033162-011. Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD. Período: 11 a 16.04.96 - 06 (seis) dias.

Portaria nº 0628, de 12.06.96 - Laudó Médico nº 2609/96. Nome do servidor: ROSANGELA LEAL FERREIRA. Matrícula: 0032212-010. Cargo/Lotação: Contador da Divisão de Finanças / DERF/DAD. Período: 15 a 21.05.96 - 07 (sete) dias.

Portaria nº 0630, de 12.06.96 - Laudó Médico nº 2682/96. Nome do servidor: ANA DO SOCORRO COUTINHO MESQUITA. Matrícula: 5519756-014. Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF. Período: 14.05 a 02.06.96 - 20 (vinte) dias.

DIÁRIAS

Portaria nº 0633, de 12.06.96-Proj. de Viagem nº 022/96/GS. Conceder ao Sr. WAGNER DE MACEDO PARENTE, 01 (uma) Diária, no dia 13.06.96, com o objetivo de prestar serviços ao BANPARÁ / SEFA, no trecho BELÉM / BRASÍLIA / BELÉM.

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 2664, de 13/06/96. Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual. Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, com fôrme discriminação abaixo: ICMS - período: 27 a 31/05/96. IPI/EXPORTAÇÃO: 3ª Parcela mês Maio/96.

COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 27 a 31/05/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALÉMQUER	170.027-8	3.565,68
ALMEIRIM	170.028-6	39.126,34
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	638,41
AURORA DO PARA	170.271-8	1.074,36
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.105,15
AVEIRO	170.029-4	2.177,28
AFUA	170.039-1	3.015,73
ANAJAS	170.040-5	2.214,84
ABAETETUBA	170.050-2	6.907,48
ANANINDEUA	170.074-0	72.012,37
ALTAMIRA	170.076-6	13.649,67
AGUSTO CORREA	170.085-5	1.703,95
ACARA	170.098-7	3.338,79
BRASIL NOVO	170.283-1	1.854,22
BREU BRANCO	170.284-0	4.506,31
BELÉM	170.001-4	590.089,68
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	1.331,31
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.624,32
BABRE	170.041-3	1.691,33
BREVES	170.042-1	5.415,39
BAIÃO	170.051-0	1.983,44
BARCARENA	170.052-9	56.825,53
BENEVIDES	170.075-8	11.676,75
BRAGANÇA	170.086-3	6.863,90
BOMITO	170.094-4	1.116,44
BUJARU	170.096-0	1.571,73
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.084,11
CASTANHAL	170.003-0	32.344,93
COLARES	170.004-9	1.134,47
CURUÇA	170.005-7	1.786,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.651,27
CHAVES	170.043-0	2.105,15
CURRALINHO	170.044-8	1.508,62
CAMETA	170.053-7	4.438,70
COMÉ. ARAGUAIA	170.058-8	6.073,53
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.849,68
CAPANEMA	170.084-7	12.934,43
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.042,78
CONCORDIA DO PARA	170.027-0	2.422,20
D. ELIZEU	170.028-0	7.891,68
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-4	1.359,86
FARA	170.031-0	438,76
GLÓRIA	170.032-0	2.030,02
GOLGOTHA DO PARA	170.037-7	3.957,86
GARÇA DO NORTE	170.072-3	2.327,54
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	877,52
ITUPORANGA	170.026-5	3.027,75
ITAITUBA	170.007-3	1.480,07
ITUPORANGA	170.020-0	3.495,06
ITAITUBA	170.032-4	12.654,94
IGARAPE-MIRI	170.054-5	2.522,87
IRITUIA	170.070-7	2.166,76
JACAREACANGA	170.288-2	975,19
JACUNDA	170.021-9	4.011,96
JURUTI	170.033-2	1.729,50
LIMOEIRO AJURU.	170.055-3	1.334,31
M. BARATA	170.008-1	997,73
MARACANA	170.009-0	1.552,19
MARAPANIM	170.010-3	1.419,96
MARABÁ	170.022-7	33.605,77
MARABÁ	170.034-0	4.579,94
MELGACO	170.046-4	1.822,66
MOCAJUBA	170.036-1	3.123,92
MOJU	170.037-0	3.337,29
MAE DO RIO	170.071-5	3.159,98
MEDICILANDIA	170.077-4	2.573,96
MUANA	170.105-3	3.012,72
NOVO ESP. DO FIRIA	170.279-3	479,35
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.102,91
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	8.868,38
NOVA-TIMBOTEUA	170.087-1	1.314,78
OBIDOS	170.035-9	4.671,60
ORIXIMINA	170.036-7	22.799,03
OURILANDIA DO PARA	170.047-2	1.640,85
OURILANDIA NORTE	170.045-0	6.050,99
QUEM	170.093-6	1.278,72
PALESTINA DO PARA	170.291-2	1.338,82
PAU DARCO	170.296-3	1.792,61
PARAUPEBA	170.019-7	53.727,16
PRAINHA	170.037-5	1.756,55
PORTEL	170.048-0	4.933,05
PARAGOMINAS	170.068-5	37.643,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.384,63
PACAJAS	170.018-9	3.308,74
PEIXE-BDI	170.088-0	999,23
PRIMAVERA	170.089-8	1.642,35
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.235,88
RONDON DO PARA	170.081-2	7.214,01
RURUPOLIS	170.030-8	1.735,51
REDENCAO	170.039-6	18.534,64
RIO MARIA	170.060-0	6.337,99
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.522,14
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.756,55
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.194,57
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	3.616,77
S. IZABEL PARA	170.011-1	12.376,96
S. MARIA PARA	170.012-0	2.336,55
S. ANTONIO TUAU	170.013-0	3.493,53
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-0	1.454,02
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.954,89
S. GERALDO ARAGUAIA	170.017-7	5.843,63
S. JOAO ARAUATA	170.018-5	827,94

SANTAREM	170.038-3	40.695,86
S. SEBASTIAO E VISTA	170.049-9	1.419,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	8.022,41
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.482,09
S. FELIX XINGU	170.063-4	9.054,70
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.187,79
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.653,60
SOURE	170.600-4	3.117,91
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.523,64
SALVATEIRA	170.102-9	1.579,24
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.319,13
SALINOPOLIS	170.091-0	2.616,04
SANTAREM NOVO	170.092-8	931,62
TERRA SANTA	170.293-9	4.510,82
TRAIRAO	170.294-7	1.200,58
TERRA ALTA	170.277-7	595,03
TUCUMAI	170.026-0	94.015,02
TUCUMAN	170.064-2	8.331,95
TOME-ACU	170.093-2	9.054,70
TAILANDIA	170.092-5	8.425,11
ULIANOPOLIS	170.280-7	10.414,56
URUARA	170.078-2	3.149,46
VITORIA DO XINGU	170.295-5	1.260,69
WISEU	170.082-0	3.015,73
VIGIA	170.016-2	2.906,04
XINGUARA	170.066-9	12.456,60
T O T A L		1.502.605,43

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPT
PERIODO 3ª PARCELA DE MAIO DE 1996

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	858,23
ALMEIRIM	170.028-6	9.417,40
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	153,71
AURORA DO PARA	170.271-8	258,59
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	506,69
AVEIRO	170.029-4	524,05
AFUA	170.039-1	725,86
ANAJAS	170.040-5	533,09
ABATETUBA	170.050-2	1.662,37
ANANINDEUA	170.074-0	17.392,80
ALTAMIRA	170.076-6	3.285,37
AUGUSTO CORREA	170.085-5	410,13
ACARA	170.098-7	803,62
BRASIL NOVO	170.283-1	446,29
BREU BRANCO	170.284-0	1.084,63
BELEM	170.001-4	142.029,87
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	320,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	390,96
BAGRE	170.041-3	407,23
BREVES	170.042-1	1.303,44
BALIAO	170.051-0	477,40
BARCARENA	170.052-9	13.677,45
BENEVIDES	170.075-8	2.810,50
BRAGANCA	170.086-3	1.652,09
BONITO	170.094-4	268,72
BUIJARI	170.096-0	378,30
CUMARU DO NORTE	170.285-8	501,63
CASTANHAL	170.093-0	7.833,31
COLARES	170.094-9	273,06
CURUCA	170.095-7	430,02
CURIONOPOLIS	170.017-0	1.041,60
CHAVES	170.043-0	506,69
CURRALINHO	170.044-8	363,11
CAMETA	170.053-7	1.068,36
COND. ARAGUAIA	170.058-8	1.461,05
CAPITAO POCO	170.060-3	926,59
CAPANEMA	170.061-7	3.113,21
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	732,37
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	583,00
D. ELIZEU	170.098-5	1.899,47
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	327,31
FARO	170.031-6	105,51
GURUPA	170.045-6	488,61
BOINESIA DO PARA	170.287-4	952,63
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3	560,22
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	211,21
IGARAPE-ACU	170.006-5	728,76
INHANGAPI	170.007-3	356,24
ITUPIRANGA	170.020-0	841,23
ITAITUBA	170.032-4	3.045,94
IGARAPE-MIRI	170.054-5	607,24
IRITUIA	170.070-7	521,52
JACAREACANGA	170.288-2	234,72
JACUNDA	170.021-9	945,65
JURUTI	170.033-2	416,28
LINDEIRO AJURU	170.055-3	321,14
M. BARATA	170.008-1	240,15
MARACANA	170.009-0	373,60
MARAPANIM	170.010-3	341,77
MARABA	170.022-7	8.088,64
MUNTE ALEGRE	170.034-0	1.102,36
MELGACO	170.046-4	438,70
MOCAJUBA	170.056-1	751,90
MOJU	170.057-0	803,26
MAR DO RIO	170.071-5	740,58
MEDICILANDIA	170.077-4	619,53
MUAMA	170.105-3	725,14
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	115,37
NOVO PROGRESSO	170.289-0	245,46
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.134,55
NOVA TIMOTEUA	170.087-1	316,46
OBIDOS	170.035-9	1.124,42
ORIXIMINA	170.036-7	5.487,55
OTRAS DO PARA	170.047-2	394,94
OURILANDIA NORTE	170.045-0	1.456,43
OURM	170.093-6	307,70
PALESTINA DO PARA	170.291-2	322,24
PAU DARCO	170.296-3	431,47
PARAUPEBA	170.019-7	12.931,70
PRAINHA	170.037-5	422,79
FORTEL	170.049-0	1.107,35
PARAGOMINAS	170.068-3	9.053,20
PORTO DE MOZ	170.079-0	373,94
PAIJAS	170.018-9	796,39
FEIXE-BOI	170.088-0	240,51
PRIMAVERA	170.089-8	395,30
FONTE DE PEDRAS	170.104-5	538,16
RONDON PARA	170.081-7	1.736,31

RURUPOLIS	170.030-8	417,72
REDENAO	170.059-6	4.461,14
RIO MARIA	170.060-0	1.525,50
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	366,37
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	422,79
STA LUZIA DO PARA	170.090-0	287,52
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	470,53
S. IZABEL PARA	170.011-1	2.979,04
S. MARIA PARA	170.012-0	562,39
S. ANTONIO TAU	170.013-8	840,87
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	350,45
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	470,53
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.406,52
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	199,28
SANTAREM	170.039-3	9.794,98
S. SEBASTIAO E VISTA	170.049-9	341,77
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.930,93
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.608,32
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.179,39
S. DOMINGOS CAPIM	170.078-1	526,58
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	638,70
SOURE	170.600-4	750,46
S. CRUZ ARARI	170.100-2	

SALVATEIRA	170.102-9	380,11
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	363,64
SALINOPOLIS	170.091-0	629,66
SANTAREM NOVO	170.092-8	224,23
TERRA SANTA	170.293-9	1.085,72
TRAIRAO	170.294-7	888,97
TERRA ALTA	170.277-7	143,22
TUCURUI	170.026-0	22.628,64
TUCUMAN	170.064-2	2.005,43
TOME-ACU	170.093-2	2.179,39
TAILANDIA	170.092-5	2.027,86
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.506,70
URUARA	170.078-2	758,05
VITORIA DO XINGU	170.295-5	303,44
WISEU	170.082-0	725,86
VIGIA	170.016-2	699,46
XINGUARA	170.066-9	2.998,80
T O T A L		341.665,19

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou para o dia 09 de julho de 1996 o julgamento do Pedido de Revisão da decisão proferida pela 1ª Câmara Permanente no Recurso nº 971-Voluntário, formulado pelo contribuinte PAMPA MADEIREIRA LTDA, Processo nº 1683/93, Inscrição Estadual nº 15.130.816-0 e do qual é Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de junho de 1996.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 17/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

E R R A T A

A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96 informa aos interessados que devido falha na especificação do Edital em seu item II, 2.1.1, referentes aos códigos da SEAD condizentes ao objeto da licitação (códigos 116 e 147), fica estabelecido pelo presente os novos códigos de habilitação, quais sejam: 155 (Comércio de artefatos de borracha), 147 (Comércio de material para acondicionamento e embalagem) e 126 (Comércio de equipamentos e componentes para borracha). Exclui-se, portanto, o código 116, tornando-o sem efeito para esta modalidade licitatória supracitada.

Belém, 14 de junho de 1996.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE : Convite nº 037/96
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFECCÃO DE IMPRESSOS, DESTINADOS A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE DST/AIDS

Firma Vencedora:

3- A firma de nº 03 (GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINCOENTA REAIS).

Belém, 13 de junho de 1996.

A COMISSÃO :

REINALDO DE CARVALHO BARROS-PRESIDENTE

E R R A T A

Dispensa de licitação, Ref.ao Of.1009/DAF/ SESPA Publicado no D.O.E. nº 28.234 de 14.06.96

Onde se lê :
Av. Bernardo Sayão nº 3242

Leia-se : Av. Alcindo Cacela nº 4107

Ref.ao Ofício nº 1032/DAF/SESPA, em 13.06.96

ASSUNTO: Solicita a Srª Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, a concessão da dispensa de licitação para a contratação dos serviços gráficos da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Relata que a solicitação tem por base a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art.24, INCISO XVI que permite a utilização da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para a impressão de formulários padronizados de uso da Administração Pública. Menciona que no gerenciamento desta SESPA, vários são os impressos que são utilizados pela rede de Unidades de Saúde necessárias a operacionalização de suas atividades desde a mais simples, como é o caso do Papel Memorando, Papel Ofício e do Relatório Médico, até o mais complexo, como é o caso das Requisições de Exames Laboratoriais, incluindo-se aqui cartazes, folders constituindo materiais de cunho educativo.

Por fim, faz referência ao art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 concernente a ratificação do ato.

DESPACHO: Acatando a exposição da Srª Diretora Administrativa da SESPA, visto que a rede de Unidades de Saúde, deverá conter o mínimo necessário para o funcionamento de suas atividades, RATIFICO O ATO para contratação dos serviços gráficos da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO com base na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art.26, dispensando de licitação baseado na mesma Lei em seu art.24, INCISO XVI, dando-lhe a necessária eficácia.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.96.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 393, Reg. nº 393, Dia: 17/06/96)

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEI GAISS E CONSIDERANDO:
A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

R E S O L V E:
APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MINISTÉRIO DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 163.308,20 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TRÊS CENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO DESCENTRALIZADO DO SUS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
A NECESSIDADE DE REFORMAS FÍSICAS EM UNIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
R E S O L V E:
APROVAR A CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 225/95 (MS/SESPA) NO VALOR DE R\$ 2.630.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORMAS FÍSICAS EM UNIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1996
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
A NECESSIDADE DE EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO SUL DO PARÁ.
R E S O L V E:
APROVAR A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 503/94 (MS/SESPA) NO VALOR DE R\$ 1.774.317,16 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UNIDADES DO ESTADO.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 468/94

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS A BAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:
I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ XXXXX COM SULTAS-MENSAIS;
II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 90 INTERNAÇÕES MENSAIS;
III - PROCEDIMENTO MÉDICO: ATÉ XXXXX PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO
O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTES CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 18.329,40 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTES CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORREÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA DO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 18.329,40 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURANÇA SOCIAL: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; CENTRO DE CUSTO: FONTES - 150, 151 E 153; E ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36, 3.4.90.39, 3.4.90.92.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE, APÓS UM (01) ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO
AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE
EDSON DE MORAES GABY
CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS
CONTRATADO

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 17/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE Nº	OBJETO	ABERTURA
082/96	SERVIÇO DE REFORMA DA E.E. MAESTRO CARLOS GOMES.	03.07.96
083/96	CONSTRUÇÃO DO MURO DA E.E. ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO.	04.07.96

Belém, 14 de junho de 1996.

A Comissão. CP95/010157-7

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 038/96
ABERTURA: 02.07.96 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS UTILITÁRIO E DE PASSEIO)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO

Belém, 14 de junho de 1996.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 039/96
ABERTURA: 03.07.96 HORA: 11:00
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DA E.E. DEODORO DE MENDONÇA

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LINTON CARLOS RABELO DE BARROS

Belém, 14 de junho de 1996.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 040/96
ABERTURA: 08.07.96 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (CABO DE ÁUDIO AF 22, CABO RG 59, LNB 25º, TELA DE POLARIZAÇÃO LINEAR)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO

Belém, 14 de junho de 1996.

PORTARIA Nº 277/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11.992/96. BRELAZ

R E S O L V E:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados nos citados Processos.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em Exercício CP95/010153-7

PORTARIA Nº 278/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11.073/95.

R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados nos citados Processos.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/010154-9

PORTARIA Nº 279/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs. 8259/95 e 41493/96-ABATE-TUBA

R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/010154-1-4

PORTARIA Nº 280/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 28989/95. DIDE/SEDUC - Capital

R E S O L V E:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência do primeiro comitê de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP95/010153-3

PORTARIA Nº 281/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 8710/95 - E.E. Waldemar Ribeiro - Capital

R E S O L V E:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência do primeiro comitê de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação em exercício CP95/010153-3

PORTARIA Nº 290/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 52.739/96 - SEDUC

R E S O L V E:
Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA DAS GRACAS FERREIRA MARTINS e SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/010154-1

Portaria nº 283/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições considerando a Exposição de Motivos no Processo Administrativo Disciplinar, designa da pela Portaria nº 178/96-CS de 02.04.96

R E S O L V E:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar na forma que dispõe o Art. 201, parágrafo único da Lei nº 5810/94 de 24.01.94.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/010153-1

Portaria nº 284/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 26.828/95.

R E S O L V E:
Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP96/010152-2

Portaria nº 285/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos de nºs. 7270/96 e 38.148/95 - QUEIROZ.

R E S O L V E:
Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados nos citados Processos.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP96/0101543-0

Portaria nº 286/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Memorando nº 083/96-DITRAN.

R E S O L V E:
Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, MARIA DAS GRACAS FERREIRA MARTINS e NAZIRA SOARES LABAD, para procederem Sindicância a fim de apurarem fatos relacionados no citado Memorando.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/010157-7

Portaria nº 287/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos de nºs 27.695/96 e 5118/93-AMANDEUA

R E S O L V E:
Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados nos citados Processos.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/010153-5

Portaria nº 288/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 40850/96

R E S O L V E:
Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados no Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP96/0101668-6

PORTARIA Nº 282/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 16.963/96 - E.E. Rui Barbosa Capital

R E S O L V E:
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD, SIMONE MARIANO BOCHAT, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/010153-0

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SUAC
PORTARIA Nº 004/96-CS Data: 15.05.96
Nome: Maria Adélia Rodrigues Guimarães
Matrícula: 0448978-015
Valor do suprimento: R\$1.800,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 31.05.96 CP96/0101652-0

Portaria nº 1.844/96-GS Data: 11.04.96
Nome: Eliana Pacheco Vilhena
Matrícula: 562996-017
Valor do suprimento: R\$900,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.06.96 CP95/0101544-7

Portaria nº 1.845/96-GS Data: 11.04.96
Nome: Maria Zuleide Moreira de Abreu
Matrícula: 5435293-011
Valor do suprimento: R\$900,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 03.06.96 CP95/0101525-0

Portaria nº 1.846/96-GS Data: 11.04.96
Nome: Joselina do Socorro de Araújo Farias
Matrícula: 5325641-015
Valor do suprimento: R\$800,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 31.05.96 CP96/0101636-8

Portaria nº 1.896/96-GS Data: 09.05.96
Nome: Raimundo Alberto Ampuero
Matrícula: 0188395-012
Valor do suprimento: R\$2.137,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.06.96 CP95/0101725-9

Portaria nº 1.897/96-GS Data: 13.05.96
Nome: Wanda Maria Lopes Mesquita
Matrícula: 0292630-019
Valor do suprimento: R\$2.000,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 31.05.96 CP95/0101733-9

Portaria nº 1.898/96-GS Data: 13.05.96
Nome: Laura Maria do Socorro Nunes Lopes
Matrícula: 0339563-012
Valor do suprimento: R\$3.625,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 31.05.96 CP95/0101592-7

Portaria nº 1.900/96-GS Data: 23.05.96
Nome: Hilda de Nazarete Queiroz
Matrícula: 0194786-010
Valor do suprimento: R\$2.000,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 31.05.96 CP95/0101716-0

<p>PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SEDUC Portaria nº 2.140/96-GS Data: 07.05.96 Nome: Zeneide Oliveira Macena Costa Matrícula: 0387347-017 Valor do suprimento: R\$300,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.06.96</p>	<p>VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101513-2</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA GRACIETE FURTADO DA FONSECA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101514-0</p>
<p>Portaria nº 2.241/96-GS Data: 10.05.96 Nome: Maria da Conceição dos Santos Pinheiro Matrícula: 6026710-11 Valor do suprimento: R\$200,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>MUNICÍPIO: ACARÁ CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: GRACILENE DOS SANTOS REIS CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101497-7</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: LECIA REGIS MUNES DA SILVA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0101530-2</p>
<p>Portaria nº 2.242/96-GS Data: 10.05.96 Nome: Maria da Conceição dos Santos Pinheiro Matrícula: 6026710-016 Valor do suprimento: R\$200,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: RAIMUNDO ZAIRE SOARES DA CRUZ CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 200 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101472-4</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA LIMA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0101533-3</p>
<p>Portaria nº 2.249/96-GS Data: 10.05.96 Nome: João Nunes Silva Matrícula: 5503841-016 Valor do suprimento: R\$1.000,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA DA PAZ DE MELO LIMA CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 060 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101505-1</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: VILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101534-0</p>
<p>Portaria nº 2.250/96-GS Data: 10.05.96 Nome: João Nunes Silva Matrícula: 5503841-016 Valor do suprimento: R\$1.000,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOSÉ MARIA CAMPOS DOS SANTOS CARGO: PROFESSOR AUA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101521-3</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: CREUZA DE JESUS SILVA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101562-0</p>
<p>Portaria nº 2.251/96-GS Data: 10.05.96 Nome: Geralda Aparecida Lessa Matrícula: 210838-010 Valor do suprimento: R\$200,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU DOS SANTOS CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 065 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101537-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.252/96-GS Data: 10.05.96 Nome: Geralda Aparecida Lessa Matrícula: 210838-010 Valor do suprimento: R\$200,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOSÉ CONFUCIO BUDA CARGO: PROFESSOR AUC CARGA HORÁRIA: 140 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101549-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.255/96-GS Data: 10.05.96 Nome: Maria Cely de Azevedo Dib Matrícula: 0588822-016 Valor do suprimento: R\$1.675,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOSÉ CONFUCIO BUDA CARGO: PROFESSOR AUC CARGA HORÁRIA: 140 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101537-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.256/96-GS Data: 10.05.96 Nome: Maria Cely de Azevedo Dib Matrícula: 0588822-016 Valor do suprimento: R\$1.675,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOSÉ CONFUCIO BUDA CARGO: PROFESSOR AUC CARGA HORÁRIA: 140 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101537-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.264/96-GS Data: 16.05.96 Nome: Sandra Regina de Lemos Medeiros Matrícula: 0385875-010 Valor do suprimento: R\$1.675,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MUN. ACARÁ</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SEDUC Portaria nº 2.265/96-GS Data: 16.05.96 Nome: Sandra Regina de Lemos Medeiros Matrícula: 0385875-010 Valor do suprimento: R\$1.675,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: AGOSTINHO MIRANDA VAZ CARGO: PROFESSOR ANA CARGA HORÁRIA: 060 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101553-1</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.317/96-GS Data: 16.05.96 Nome: Paulo Marques de Araújo Matrícula: 0297259-018 Valor do suprimento: R\$700,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>MUNICÍPIO: MÃE DO RIO CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LIMA FERNANDES CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101489-6</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.318/96-GS Data: 16.05.96 Nome: Francisco de Assis Neta Matrícula: 5435250-014 Valor do suprimento: R\$480,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 31.05.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ANTONIO RENATO SIQUEIRA CRISPIM CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101553-8</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.195/96-GS Data: 07.05.96 Nome: Carlos Augusto Sousa Costa Matrícula: 0761648-019 Valor do suprimento: R\$1.800,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 31.05.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ANTONIO RENATO SIQUEIRA CRISPIM CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101489-6</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.457/96-GS Data: 22.05.96 Nome: Cosma Pereira dos Santos Matrícula: 5545900-012 Valor do suprimento: R\$500,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA CARGO: PROFESSOR AUA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101569-3</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.458/96-GS Data: 22.05.96 Nome: Cosma Pereira dos Santos Matrícula: 5545900-012 Valor do suprimento: R\$500,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA CARGO: PROFESSOR AUA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101569-3</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.459/96-GS Data: 22.05.96 Nome: Maria Lucivalda da Silva Costa Matrícula: 5719682-015 Valor do suprimento: R\$300,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101577-9</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.460/96-GS Data: 22.05.96 Nome: Maria Lucivalda da Silva Costa Matrícula: 5719682-015 Valor do suprimento: R\$300,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 03.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101577-9</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.467/96-GS Data: 24.05.96 Nome: Marizete Barbosa de Sousa Matrícula: 5328497-021 Valor do suprimento: R\$1.700,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: WILCELIA ALVES DE SOUSA CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101585-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>Portaria nº 2.468/96-GS Data: 24.05.96 Nome: Marizete Barbosa de Sousa Matrícula: 5328497-021 Valor do suprimento: R\$1.500,00 Elementos de despesas: 3132 Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.06.96</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: WILCELIA ALVES DE SOUSA CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101585-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>
<p>(Fat. n° 389, Reg. n° 389, Dia: 17/06/96) DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TARAÍ CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: SÔNIA FERREIRA DA SILVA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 105 h</p>	<p>RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MUN. MÃE DO RIO CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: VASTY MUNES DA SILVA CARGO: PROFESSOR AUB CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP95/0101522-1</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSINEIDE MARIA FEITOSA CARGO: PROFESSOR AKA CARGA HORÁRIA: 100 h VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101481-0</p>

VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101444-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARCUS VINICIUS PINTO FRANÇA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 260 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101444-7

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: HELIVALDO CARDOSO SANTANA
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101474-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JEANE SIQUEIRA SANTOS
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101573-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLEIDRANE FERREIRA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 055 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101573-5

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MUN. ALTAMIRA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JEANE PATRICIA DE ALMEIDA FELIX
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101577-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANIZIO DE ARAUJO UCHOA FILHO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 050 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101455-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MACDA DE SELES GUIMARÃES
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101507-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALDEMAR REPOLHO PINHEIRO
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 030 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101515-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ISABEL CRISTINA BORGES PESSOA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101523-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IONARA TERRA WOUTERS
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 105 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101574-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: HELENA LUCIA HANNA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 085 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101571-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: VALDENILIA MARIA DE AMORIM
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101531-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101499-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDO NORATO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101547-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JÚLIO MARIA GARCIA
 CARGO: PROFESSOR AKA

CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101553-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101563-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FRANCISCO GOMES NETO
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101577-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JAQUELINE DA SILVA LIMA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101577-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WENDELL ROBERTO DAMASCENO RABELLO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 030 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101575-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA LEONICE REBOUÇAS NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 080 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101575-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ROBERTO DOS SANTOS SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 105 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101491-8

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANTONIO CELSO SALES VIEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 135 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101493-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IVANETE BEZERRA JANUÁRIO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101548-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALBERTO SOBRINHO VARGENS
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 095 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101572-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 040 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101580-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA ROSA RICHARDELLE COVRE
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 075 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101500-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FÁBIO GUTZREIT
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 150 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101508-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ILDO JOSÉ MARTINI
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 105 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101516-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JACIRENE SOUZA PERES
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 075 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101524-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MÁRIO DA CUNHA ROCHA
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 090 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101532-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 060 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101540-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101555-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA BAENA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 020 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101492-6

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LAURA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101475-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SHARLLOTT ROBERT FERREIRA DE ARAUJO
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101457-5

MUNICÍPIO: CASTANHAL

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101554-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 065 h
 VIGÊNCIA: 16.10.84 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101532-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLAUDIA GISELLI DA SILVA E SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 065 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101513-4

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FERNANDO CELIO MARQUES PEREIRA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS CP96/0101579-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMOS DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 8025/96 de 04.06.96
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JOSÉ DA SILVA BARROS FILHO
 MAT: 0465496-027
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
 PERÍODO: 15.05.96 à 13.07.96
 TRIÊNIO: 16.05.83 à 15.05.86 CP96/0101484-5

PORTARIA Nº 8136/96 de 05.06.96
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
 MAT: 0557757-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
 PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
 TRIÊNIO: 05.05.91 à 04.05.94 CP96/0101441-1

PORTARIA Nº 8137/96 de 05.06.96
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAIS DE LIMA
 MAT: 0629766-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 10.06.96 à 08.08.96
 TRIÊNIO: 06.03.85 à 05.03.88 CP96/0101459-4

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 154-B/96 de 07.06.96
 NOME: JOSÉ DA SILVA BARROS FILHO
 MAT: 0465496-027
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
 T/S/EFEITO, A PORTARIA Nº 2676/96 de 06.03.96, que concedeu Licença Especial nos períodos de 01.04.96 à 30.05.96/31.05.96 à 29.07.96/30.07.96 à 27.09.96, correspondente aos triênios de 16.05.83 à 15.05.86/16.05.86 à 15.05.89/16.05.89 à 15.05.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE CP96/0101450-0

PORTARIA Nº 371/96 de 14.05.96
 NOME: MARIA ELIANA PEREIRA DOS PASSOS
 MAT: 6389171-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. JOÃO MIRANDA/ABAETE-TUBA
 PERÍODO: 02.05.96 à 29.08.96 CP96/0101549-3

PORTARIA Nº 377/96 de 21.05.96
NOME: FRANCISCA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
MAT: 5527376-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC O MUNDO DA CRIANÇA/ABAE-TETUBA
PERÍODO: 20.05.96 à 16.09.96 CP95/0101435-1

PORTARIA Nº 419/96 de 03.06.96
NOME: SILVIA HELENA FONSECA DE MELO
MAT: 5396298-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ARISTÓTELES E. DE CASTRO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 13.05.96 à 09.09.96 CP95/0101435-3

PORTARIA Nº 420/96 de 03.06.96
NOME: EDNA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA
MAT: 5337763-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Nº Sº SANTANA/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 01.03.96 à 28.06.96 CP95/0101451-9

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 220/96 de 01.04.96
NOME: EUSENIR SILVA DE ALMEIDA
MAT: 5448700-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 06.11.95 à 05.12.95 CP95/0101442-3

PORTARIA Nº 368/96 de 14.05.96
NOME: IZAURA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA
MAT: 5662788-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JOÃO BATISTA/ABAE-TUBA
PERÍODO: 10.04.96 à 16.04.96 CP95/0101425-0

PORTARIA Nº 414/96 de 03.06.96
NOME: JOÃO CRISTOVAM DE SOUZA
MAT: 5494206-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CÔNEGO LUIS VARELA/ABAE-TETUBA
PERÍODO: 20.05.96 à 03.06.96 CP95/0101433-0

PORTARIA Nº 422/96 de 03.06.96
NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA
MAT: 0597023-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAE-TETUBA
PERÍODO: 08.05.96 à 06.06.96 CP95/0101443-8

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 35/96 de 06.05.96
NOME: MARIA ROSALINA RIBEIRO DOS SANTOS
MAT: 0426865-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. LUCIANO CALDERARA/ VISEU
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 15.04.96 à 30.04.96 CP95/0101434-9

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 7729/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 015/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 016/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PORTO GRANDE/CAMETÁ

PORTARIA Nº 017/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 018/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 019/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 020/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARIA DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 021/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 022/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 023/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CELINA HERMES/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 024/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 15.07.96 / 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 025/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 026/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 027/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 028/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. ANGELO CUSTÓDIO CORRÊA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 029/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CORONEL RAIMUNDO DO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 030/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 15.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 031/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 032/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 033/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96 / 01.06.96 à 15.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 034/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.06.96 à 15.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 035/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96 / 10.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 036/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96 / 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 037/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 039/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDO COSTA CALDAS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 040/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PORTO GRANDE/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 041/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 042/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 043/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96 / 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 044/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRES. EURICO DUTRA/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 045/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRES. EURICO DUTRA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 046/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRES. EURICO DUTRA/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 047/96 de 01.07.96 à 30.07.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARIA DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 048/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 049/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 050/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CELINA HERMES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 051/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CELINA HERMES/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 052/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 053/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 054/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 055/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 056/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 057/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 058/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 059/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 060/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 061/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA MARIA/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 062/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96 / 01.07.96 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTA MARIA/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 063/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

Port.Col.nº 8547/96 de 11.06.96
Período:17.06.96 a 16.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Pagamento.

Port.Col.nº 8547/96 de 11.06.96
Período: 15.07.96 a 13.08.96
Ano:1995
Unidade:Div.de Pagamento

Port.nº 8534/96 de 11.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1995
Unidade:Div.de Lotação

Port.nº 8549/96 de 11.06.96
Período:15.07.96 a 13.08.96
Ano:1996
Unidade:Ass.de Planejamento

Port.nº 8533/96 de 11.06.96
Período:08.07.96 a 06.08.96
Ano:1995
Unidade:Div.de Cadastro

Port.nº 8531/96 de 11.06.96
Período: 01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade: Div. de Pagamento

Port.nº 8532/96 de 11.06.96
Período:17.06.96 a 31.07.96
Ano:1995
Unidade:Div.de Pagamento

Port.nº 8771/96 de 13.06.96
Período:18.03.96 a 16.04.96
Ano:1994
Unidade:Div.de Pagamento

Port.nº 8331/96 de 10.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Administração

Port.nº 8338/96 de 10.06.96
Período:15.07.96 a 28.08.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Lotação

Port.nº 8415/96 de 10.06.96
Período:17.06.96 a 16.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Lotação

Port.nº 8341/96 de 10.06.96
Período:08.07.96 a 06.08.96
Ano:1996
Unidade:Ass.de Jurídica

Port.nº 8340/96 de 10.06.96
Período:02.07.96 a 31.07.96
Ano: 1996
Unidade:Div. de Lotação

Port. nº 8343/96 de 10.06.96
Período:19.06.96 a 18.07.96
Ano:1996
Unidade: Div.de Lotação

Port.nº 8336/96 de 10.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96

ORIGEM E DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA

ORIGEM DA DÍVIDA:.....

FUNDAMENTO LEGAL DA DÍVIDA:.....

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA:

MULTA:.....

JUROS DE MORA:.....

CORREÇÃO MONETÁRIA: (Termo Inicial:...../...../.....)

E, para efeito de cobrança judicial, apurada a liquidez e a certeza da dívida, foi procedida sua inscrição em Dívida Ativa como antes discriminado, fazendo parte integrante, ainda, deste Termo, as observações abaixo, por mim, fazendo parte integrante as observações abaixo, que lavrei este Termo aos dias do mês de de indo adiante subscrito.

OBSERVAÇÕES:.....

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

NOME:.....

QUALIFICAÇÃO:.....

CGC/CPF:.....

ENDEREÇO:.....

CERTIFICO, nos termos do artigo 144, § 2º da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1996, combinado com o artigo 2º e parágrafos da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que o acima identificado é devedor da Fazenda Pública Estadual na importância de R\$..... sujeita à correção monetária e juros de mora na forma da lei, como abaixo discriminado, em conformidade com o processo nº.....

ORIGEM E DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA

ORIGEM DA DÍVIDA:.....

FUNDAMENTO LEGAL DA DÍVIDA:.....

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA

MULTA:.....

JUROS DE MORA:.....

CORREÇÃO MONETÁRIA: (Termo Inicial:...../...../.....)

E, para efeito de cobrança judicial, sendo líquida e certa a dívida, após inscrita em Dívida Ativa, aos do mês de do ano às folhas do livro, sob a responsabilidade administrativa do órgão competente, extraf a presente Certidão, aos dias do mês de fazendo parte integrante as observações abaixo.

OBSERVAÇÕES:.....

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que revendo nesta Secretaria os Livros de Inscrição em Dívida Ativa Não Tributária até a presente data, nada consta em nome de

Belém, de de

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. do dia 11.06.96
CP95/0101671-5

(Fat. n° 390, Reg. n° 390, Dia: 17/06/96)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - C.G.C. N° 04.788.990/0001-90 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convoamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15h do dia 24 de junho de 1996, na sede social, para deliberarem sobre: 1) aumento do capital social de R\$ 109.433.000,00 para R\$ 122.661.664,92, mediante capitalização de R\$ 13.228.664,92 da Reserva de Isenção do Imposto de Renda, sem emissão de ações, alterando-se, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Assuntos gerais, Monte Dourado, 14 de junho de 1996. O Conselho de Administração.

(Fat. n° 381, Reg. n° 381, Dia: 17, 18 e 19/06/96)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO S.A.-COMTUR CGC(MF) - 04.833.604/0001-70
RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1995. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém(Pa), 05 de junho de 1996. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

	31/12/95	31/12/94	PASSIVO	31/12/95	31/12/94
ATIVO			CIRCULANTE	37.780,86	24.888,94
ATIVO CIRCULANTE	162.286,16	16.010,49	Obrig. a Pagar	37.780,86	24.888,94
DISPONIBILIDADES	168.378,53	10.015,78	PATR.LÍQUIDO	6.301.361,38	5.143.428,14
Caixa	7.957,75	949,40	Capital Social	1.500.000,00	487,27
Bancos	13.152,00	92,84	Reserva de Capital	490.224,61	1.519.320,12
Aplic. Financeira	137.268,78	8.973,54	Reserva de Reavaliação	5.702.194,05	4.448.023,00
ATIVO REAL CURTO PRAZO	3.907,63	5.994,71	Prejuízos Acumulados	(1.024.295,56)	(646.158,15)
Impostos a Recuperar	3.907,63	5.994,71	Resultado Liq. do Exercício	(366.761,72)	(178.244,10)
ATIVO PERMANENTE	6.176.856,08	5.152.306,59	TOTAL	6.339.142,24	5.168.317,08
Imobilizado	6.176.856,08	5.152.306,59			
TOTAL	6.339.142,24	5.168.317,08			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/95	31/12/94
RECEITA OPER.BRUTA	1.889.238,03	564.002,17
Venda de Bens e Serviços	1.889.238,03	564.002,17
DEDUÇÕES DAS VENDAS	166.821,52	44.670,50
Impostos S/Vendas	166.821,52	44.670,50
REC.OPER.LÍQUIDA	1.722.416,51	519.331,67
Custo das Vendas	1.089.246,07	370.234,85
RES.OPERAC.BRUTO	633.170,44	149.096,82
Despesas Operacionais	842.373,32	385.007,81
RES. OPER.LÍQUIDO	(209.202,88)	(236.910,99)
Rendas N/Operacionais	230.806,77	63.600,84
Correção Mon.do Balanço	(377.993,81)	(5.933,95)
RES.LÍQ.ANTES PROVISÕES	(366.389,92)	(178.244,10)
Prov.P/Contr.Social	6.218,31	-
Prov.P/Imposto de Renda	4.153,49	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(366.761,72)	(178.244,10)
RESULTADO P/AÇÃO	(0,24)	(365,80)

DEMONST.DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	31/12/95
ORIGENS	
Depreciação	276.744,42
Resultado Correção Monetária	377.993,81
TOTAL DAS ORIGENS	654.738,23
APLICAÇÕES	
Resultado do Exercício	366.761,72
Aquis.At.Imobilizado	154.592,76
Saldo Capital.Circul.Líquido	133.383,75
TOTAL DAS APLICAÇÕES	654.738,23

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	31-12-1994	31-12-1995	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	16.010,49	162.286,16	146.275,67
PASSIVO CIRCULANTE	24.888,94	37.780,86	12.891,92
CAP.CIRCUL.LÍQUIDO	8.878,45	124.505,30	133.383,75

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAP.SOCIAL	RES.CAPITAL	RES.REAVAL.	RES.EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31-12-94	487,27	1.519.320,12	4.448.023,00	(824.402,25)	5.143.428,14
Aum.Cap.C/Reservas	1.499.512,73	(1.499.512,73)	-	-	-
Cor. Monetária	-	470.417,22	1.254.171,05	(199.893,31)	1.524.694,96
Prej. Liq.do Exercício	-	-	-	(366.761,72)	(366.761,72)
SALDO EM 31-12-95	1.500.000,00	490.224,61	5.702.194,05	(1.391.067,28)	6.301.361,38

NOTAS EXPLICATIVAS: Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações financeiras estão assim resumidos: A) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados como Circulante; B) Os bens do Ativo Permanente estão classificados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; C) Os efeitos inflacionários incidentes sobre as demonstrações financeiras foram apurados mediante o registro da correção monetária dos saldos das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, cujo saldo foi apropriado ao resultado do exercício. Nelson Teixeira Carrasco, Presidente, CIC/CPF n. 002.776.812-98; Luiz Augusto Teixeira Carrasco, Diretor Comercial, CIC/CPF n. 002.776.902-00 e George Santiago, Contador CRC/Pa 2603, CIC/CPF n. 007.681.892-88.

(Fat. n° 401, Reg. n° 401, Dia: 17/06/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96)

A Comissão Permanente de Licitações designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96, GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2108, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 010/96, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial, com abertura prevista para o dia 03.07.96, às 09:00 horas, no auditório da Fundação HEMOPA.

Belém, 14 de junho de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

CP95/0101671-5

(Fat. n° 388, Reg. n° 388, Dia: 17/06/96)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Pelo presente edital, convocamos os senhores produtores e empregadores rurais - do Município de Baião, para uma reunião a se realizar no dia 21 de Junho de 1996, a partir das 9:00 horas, na Sede Social do Norte America Esporte Clube, na cidade de Baião, Estado do Pará, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Baião; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Valor da mensalidade; d) Autorização para cobrança da Contribuição Conferativa; e) Eleição e posse da Diretoria. Baião, 20 de Maio de 1996. Ass. Adão da Paixão e Silva, - Manoel Maria F. Cristo, José Saldanha Silva Lima.

(Fat. n° 403, Reg. n° 403, Dia: 17/06/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL - EDITAL Nº 005/96 - TOMADA DE PREÇO - REGIME: PREÇO UNITÁRIO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba - Pará, Instituída pela Portaria nº 002/96 de 02 de Janeiro de 1.996, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO no período mínimo de 15 (Quinze) dias da última publicação do EDITAL, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, com o objetivo de selecionar empresas especializadas no fornecimento específico no item 2º deste Edital. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Itaituba-Pará; OBJETIVO DA LICITAÇÃO: 3.600 (TRES MIL E SEIS CENTOS) TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLIO; 720 (SETECENTOS E VINTE) TONELADAS DE ASFÁLTICO CURA MÉDIA; - ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 15 (Quinze) dias, após a última publicação às 13:00 Hs, à Praça Joaquim Caetano Corrêa, nº 226 - Itaituba - Pará; - EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima diariamente até um dia antes da abertura, e vendido pelo custo das xerócopias; - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dois dias úteis, subsequentes, após aos 15 (Quinze) dias da publicação do EDITAL às 11:30 Horas no endereço acima; - FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; de 21 de Junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8883/94, de 08 de Junho de 1994. ITAITUBA-PARÁ - ALUISIO DOS SANTOS PAZ - PRESIDENTE DA COPEL.

(Fat. n° 384, Reg. n° 384, Dia: 17/06/96)

EDITAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL - O Secretário geral do SEPUB-Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos associados deste sindicato lotados na SEPEPS e Setran da capital e interior que no período de 19 a 28.06.96 realizar-se-ão eleições para delegados sindicais do SEPUB nestes órgãos, conforme prevê o Estatuto. Os candidatos devem inscrever-se até o dia 18.06.96, na Secretaria do Sindicato, sito à Rua Rodrigues dos Santos, nº 56, Cidade Velha, das 08:00 às 18:00 horas. Belém, 14.06.96, Fernando Moraes - Secretário Geral.

(Fat. n° 383, Reg. n° 383, Dia: 17/06/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.235

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1996

CIA. AMAZONENSE AGRO-INDUSTRIAL C.G.C/MF: 04.311.336/0001-89
RELATORIO DA DIRETORIA: De acordo com as disposições Legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V.sas., as demonstrações financeiras comparativas para os exercícios findos em 31/12/94 e 31/12/95. Belém (Pa), 20/03/1996.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/95		
	1994	1995
ATIVO		
CIRCULANTE	42.574,87	49.669,98
DISPONIVEL	2.709,87	10.004,90
Caixa	1.109,73	1.172,68
Banco	1.800,14	1.832,22
Estoque	39.663,00	39.663,00
PERMANENTE	6.630.448,97	10.328.899,77
IMOBILIZADO	4.064.797,19	8.700.366,33
DIFERIDO	2.565.651,78	3.528.243,42
TOTAL DO ATIVO	6.673.023,84	16.278.479,87
PASSIVO		
CIRCULANTE	261.472,83	88.811,83
Creditos Acionistas	185.158,81	185.158,81
Emprestimos Acionistas		2.314.354,39
Financiamento	75.614,02	
EXIGIVEL A L/PRAZO	1.553.275,98	2.114.864,84
Debentures Conversíveis	1.164.937,03	1.386.148,90
Debentures Inconvertíveis	388.318,93	328.715,94
PATRIMONIO LIQUIDO	4.858.275,03	5.663.401,63
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.838.842,00	4.358.275,00
RESERVAS C/MONETARIA	3.019.433,03	805.126,63
TOTAL DO PASSIVO	6.673.023,84	16.278.479,87

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/95		
DISCRIMINAÇÃO	1994	1995
ORIGENS DOS RECURSOS		
Aumento de Capital	1.653.518,00	
Cred. Acionistas	185.203,626	542.237,73
Depreciação	171.474,00	57.731,73
SI.Dev. C/Monetária	322.653,29	
Aum. Exigível a L/PRAZO	90.872,00	
TOTAL DAS ORIGENS	2.423.722,91	599.969,46
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições no Ativo Imobiliz.	1.940.767,30	2.186.866,39
Adições no Ativo Diferido	434.551,57	644.748,41
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.375.318,87	2.831.614,80
AUMENTO CAP. CIRC. LIQ.	48.404,04	(2.231.645,34)

DEMONSTRAÇÃO COMO SEGUE			VARIACAO
DISCRIMINAÇÃO	1994	1995	
Ativo Circulante	49.669,90	42.574,87	7.095,03
Passivo Circulante	2.500.213,20	261.472,83	2.238.740,37
Cap. Circ. Líquido	(2.450.543,30)	(218.897,96)	(2.231.645,34)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1995			
Discriminação	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Total Geral
Saldo 31/12/94	1.838.842,00	3.019.433,03	4.858.275,03
C/Monetária		805.126,60	805.126,60
Aumento Capital:			
C/Reservas-Bonif.	3.019.433,00	(3.019.433,00)	
Saldo 31/12/95	4.858.275,00	805.126,63	5.663.401,63

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1995

1-**CORREÇÃO MONETÁRIA:** Os efeitos de inflação sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e das contas do Ativo Permanente, ou seja, Ativo Imobilizado e Ativo Diferido. 2-**ATIVO IMOBILIZADO:** Foi registrado ao custo, acrescido da correção monetária com base nas taxas aceitas pela jurisprudência administrativa do imposto sobre a renda. 3-**DIFERIDO:** Agrega aplicações de recursos em: a) Despesas que contribuíram para a formação do resultado de mais de um exercício, que foram diferidas a título de Despesas Pré-Operacionais. 4- A Demonstração do Resultado do Exercício não foi elaborada, pelo fato do Projeto encontrar-se em fase de implantação, e as despesas liquidas terem sido diferidas. 5) Os valores registrados no Exigível a L/Prazo referem-se a liberação de recursos do Finam, correspondentes a Debentures conversíveis e inconvertíveis. 6- O Capital subscrito e integralizado está dividido em ações nominativas emitidas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. Dir. Presidente: André Serwy, CPF: 248.153.901-00, Tec. Contabilidade Geraldo Pinto da Silva 26076 - CRC - MG - T. PA. CPF: 177.301.396-34. Belém, 19 de março de 1996. PARECER DE AUDITORIA: 1- Examinamos os Balanços Patrimoniais da CIA. AMAZONENSE AGRO-INDUSTRIAL, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA. AMAZONENSE AGRO-INDUSTRIAL em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. Belém, 07 de junho de 1996. Luiz Carlos de Almeida e Silva, Contador CRC-PA 8.245 CPF/MF: 210.361.522-00.

(Fat. n° 409, Reg. n° 409, Dia: 17/06/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 07/96-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de 01 (um) Processador Automático de Teclados, para atender as necessidades do Centro de Saúde Escolar da UEPA - Marco
TIPO DE LICITAÇÃO: RIGIDA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o único item proposto.
DESPACHO FINAL: HOMOLOG.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 14 de junho de 1996
PROFª MARIA ISABEL CASTRO AMARAL
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CP96/0101800-0

(Fat. n° 405, Reg. n° 405, Dia: 17/06/96)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CGCMF No. 04.815.411/0001-96

CONCURSO PÚBLICO - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, nos termos do item n° 06 do Manual do Candidato do Concurso Público, publicado no DOE em 14.06.94 e no DJU em 15.06.94, resolve prorrogar o prazo de validade do Cadastro Reserva pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14.06.96.

Belém, 14 de junho de 1996

ADRIANA VINAGRE CONDURU
Diretora de Recursos Humanos

(Fat. n° 407, Reg. n° 407, Dia: 17/06/96)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CGCMF No. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 16:00 horas do dia 27 de junho de 1996, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social de R\$152.388.506,36 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$171.654.718,47 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), com emissão de 108.635.681 (cento e oito milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, seiscentas e oitenta e uma) ações, sendo 22.177.319 (vinte e dois milhões, cento e setenta e sete mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias e 86.458.362 (oitenta e seis milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, trezentas e sessenta e duas) ações preferenciais, todas sem valor nominal, mediante a capitalização dos créditos provenientes de participações financeiras de promitentes-gerantes;
 - Alterar a redação do Art. 7º. do Estatuto Social, que trata da composição do Capital Social;
 - Eleição de membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato;
 - Alterações estatutárias referentes à composição e competência da Diretoria.
- É de 10% (dez por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração.
- OBS: Os Instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social sito à Tv. Dr. Moraes, 21, Ed. Sistel, 7º. andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Belém, 17 de junho de 1996.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. n° 408, Reg. n° 408, Dia: 17, 18 e 19/06/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 210 DE 04 DE JUNHO DE 1996

Dias : 30 (trinta)

Servidor(a): LOUISE SANTOS DE GUSMÃO

Matrícula nº 0716235-013

Cargo : Agente Administrativo

Período: 03.06 a 02.07.96

Triênio: 02.05.93 a 01.05.96

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE JUNHO DE 1996

Dias : 60 (sessenta)

Servidor(a): Mª DE NAZARÉ MIRANDA SOUSA

Matrícula nº 0030988-018 - Cargo: Ag. Portaria

Período: 03.06 a 31.08.96

Triênio: 09.01.88 a 08.01.91 CP96/0101803-4

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 208 DE 10 DE JUNHO DE 1996

Laudo Médico nº 78/96

Dias : 07 (sete)

Servidor(a): NIVIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula nº 5432790-013

Função : Recepcionista

Período: 24.04 a 30.04.96

PORTARIA Nº 224 DE 10 DE JUNHO DE 1996

Laudo Médico nº 2620/96 - Prorrogação

Dias : 90 (noventa)

Servidor : VALNEIRE PANTOJA

Matrícula nº 5574056-015

Função : Servente

Período: 01.04 a 29.06.96 CP96/0101804-2

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 209 DE 10 DE JUNHO DE 1996

Laudo Médico nº 61/96

Dias : 120 (cento e vinte)

Servidor(a): CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ

Matrícula nº 0032573-020

Cargo : Atendente Ref.I

Período: 12.04 a 09.08.96 CP96/0101805-0

ERRATA

PORTARIA Nº 243 de 23.06.95, publicada no D.O

de 20.07.95.

Servidor(a): REGINA WANKELLER GRAMHEM

Onde se lê : P.A. 13.07.94 a 12.07.95

Leia - se : P.A. 08.08.94 a 07.08.95

CP96/0101806-9

(Fat. n° 397, Reg. n° 397, Dia: 17/06/96)

AGRO-INDUSTRIAL MANACAPURU S/A C.G.C/MF: 04.311.336/0001-89
RELATORIO DA DIRETORIA: De acordo com as disposições Legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V.sas., as demonstrações financeiras comparativas para os exercícios findos em 31/12/94 e 31/12/95. Belém (Pa), 19/03/1996.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/95		
	1994	1995
ATIVO		
CIRCULANTE	42.574,87	38.748,32
DISPONIVEL	18.468,37	10.004,90
Caixa	14.400,21	1.633,96
Bancos	4.068,16	154,36
Estoque	36.960,00	36.960,00
PERMANENTE	13.428.574,43	19.438.197,33
IMOBILIZADO	9.014.654,63	13.609.133,03
DIFERIDO	3.813.939,58	5.826.059,20
TOTAL DO ATIVO	13.484.002,60	19.473.940,53
PASSIVO		
CIRCULANTE	118.818,85	304.213,35
Creditos Acionistas	55.665,84	93.641,34
Emprestimos Acionistas		210.572,01
Financiamentos	83.153,01	
EXIGIVEL A L/PRAZO	1.143.555,32	1.557.026,93
Debentures Conversíveis	728.030,27	991.276,61
Debentures Inconvertíveis	415.505,05	565.750,32
PATRIMONIO LIQUIDO	12.221.628,43	17.612.700,27
CAPITA SOCIAL INTEGRALIZADO	3.349.006,00	15.301.373,00
RESERVAS C/MONETARIA	8.872.622,43	2.111.127,27
TOTAL DO PASSIVO	13.484.002,60	19.473.940,53

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/95		
DISCRIMINAÇÃO	1994	1995
ORIGENS DOS RECURSOS		
Aumento de Capital	2.650.107,42	3.279.945,00
Cred. Acionistas	35.665,84	57.975,50
Depreciação	713.842,01	1.062.193,74
SI.Dev. C/Monetária	324.548,78	266.642,23
Reservas Financeiras	294.234,62	
Aum. Exigível a L/PRAZO	86.241,45	
TOTAL DAS ORIGENS	4.118.708,12	4.666.758,47
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições no Ativo Imobiliz.	2.903.954,46	3.343.910,00
Adições no Ativo Diferido	1.172.452,89	1.524.923,02
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.076.407,35	4.868.833,02
AUMENTO CAP. CIRC. LIQ.	42.292,77	(202.074,55)

DEMONSTRAÇÃO COMO SEGUE			VARIACAO
DISCRIMINAÇÃO	1994	1995	
Ativo Circulante	38.748,32	35.428,37	(3.320,05)
Passivo Circulante	304.213,35	118.818,85	185.394,50
Cap. Circ. Líquido	(265.465,03)	(63.390,48)	(202.074,55)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1995

1-**CORREÇÃO MONETÁRIA:** Os efeitos de inflação sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e das contas do Ativo Permanente, ou seja, Ativo Imobilizado e Ativo Diferido. 2-**ATIVO IMOBILIZADO:** Foi registrado ao custo, acrescido da correção monetária com base nas taxas aceitas pela jurisprudência administrativa do imposto sobre a renda. 3-**DIFERIDO:** Agrega aplicações de recursos em: a) Despesas que contribuíram para a formação do resultado de mais de um exercício, que foram diferidas a título de Despesas Pré-Operacionais. 4- A Demonstração do Resultado do Exercício não foi elaborada, pelo fato do Projeto encontrar-se em fase de implantação, e as despesas liquidas terem sido diferidas. 5) Os valores registrados no Exigível a L/Prazo referem-se a liberação de recursos do Finam, correspondentes a Debentures conversíveis e inconvertíveis. 6- O Capital subscrito e integralizado está dividido em ações nominativas emitidas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. Dir. Presidente: André Serwy, CPF: 248.153.901-00, Tec. Contabilidade Geraldo Pinto da Silva 26076 - CRC - MG - T. PA. CPF: 177.301.396-34. Belém, 19 de março de 1996. PARECER DE AUDITORIA: 1- Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGRO-INDUSTRIAL MANACAPURU S/A, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGRO-INDUSTRIAL MANACAPURU S/A em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. Belém, 07 de junho de 1996. Luiz Carlos de Almeida e Silva, Contador CRC-PA 8.245 CPF/MF: 210.361.522-00.

(Fat. n° 410, Reg. n° 410, Dia: 17/06/96)

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 154/96, DE 13 DE JUNHO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XI da Constituição Federal, que institui normas para Licitação e Contrato e dá outras providências...

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Cap QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS, 1º Ten QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO e 2º Ten QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de material de consumo para prevenção nos balneários do Estado,

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOBM RG-5581
Comandante Geral do CBMPA

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 17/06/96)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
CGC - 33.478.009/0001-61

Ficam os senhores Acionistas convidados a comparecer à sede social da Companhia, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 24 de junho de 1996, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) - Aprovação das contas, atos e decisões do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1995; b) - Homologação do aumento do Capital Social com parte da Correção Monetária do Capital Realizado constituída no exercício de 1995; c) - Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários mensais; d) - Tomar conhecimento da eleição da Diretoria promovida pelo Conselho de Administração, e fixação de seus honorários mensais; e) - Assuntos de interesse geral. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) - Ratificação e homologação de todos os atos e decisões da Assembléia Geral Ordinária, por não ter sido a mesma realizada dentro do prazo legal; - b) - Aprovação do aumento de capital com aproveitamento de Reserva livre de capital, e a consequente modificação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; - c) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 13 de junho de 1996
JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE DE PLANEJAMENTO

(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dias: 13, 14 e 17/06/96)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
CGC/MF: Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de junho de 1996, às 10:00 horas, na Sede Social, Distrito Industrial de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor L, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.94; 2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3) Outros assuntos do interesse social. Ananindeua, 07 de junho de 1996. Ass.: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 13/06/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos memorandos nºs 081/96 de 30.05.96 do GP, 083/96 de 03.06.96 do GP, 032/96 de 29.05.96 do DTC 1, 082/96 de 31.05.96 do GP e 157/96 de 07.06.96 do DT, **R E S O L V E**
DESIGNAR os servidores JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA (Motorista), para se deslocar ao município de Vizeu no dia 30.05.96, a serviço do Orgão. RONALDO BARATA (Presidente), para se deslocar a Brasília, nos dias 04 e 05.06.96, a fim de participar de reunião com o ministro Extraordinário de Política Fundiária e a CONTAG. RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA (Agrimensor), para se deslocar ao município de Vizeu, no período de 03 a 05.06.96, a fim de realizar demarcação topográfica. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES (Diretor), para se deslocar ao município de Carajás, no período de 03 a 04.06.96, a serviço do Orgão. ALCI HELENA DA SILVA SANTOS, ADNELSO DENIUR SOUZA E JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS (Agrimensores), para se deslocarem ao município de Mojú, no período de 07 a 11.06.96, a fim de darem continuidade

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia: 17/06/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA

Portaria nº 372/96-GP de 10.06.96
Motivo: colocar à disposição da SESP, com ônus para a mesma a servidora JOCINEIDE DA SILVA COSTA.

SINDICÂNCIA

Portaria nº 365/96-GP de 27.05.96
Nome da servidora: EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 3198936-010
Cargo: Assistente Social
Nome: MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS

Matrícula: 3223256-014
Cargo: Agente Administrativo
Nome: SILVIA MARIA DO N. SOUZA
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3199212-010
Presidente: EDNA MARIA V. DE CARVALHO
Motivo: Comissão de Sindicância
Data: 30 dias CP96/0101517-1

Portaria nº 366/96-GP de 27.05.96
Nome da servidora: FABIANA DOS S. BARATA
Matrícula: 3240622-011
Cargo: Assistente Social
Nome: JOANA NUNES DOS SANTOS
Matrícula: 3196429-019
Cargo: Agente Administrativo
Nome: NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
Matrícula: 0779032-052
Cargo: Assistente Social
Presidente: FABIANA DOS SANTOS BARATA
Motivo: Processo Administrativo Disciplinar
Data: 60 dias CP96/0131687-2

Portaria nº 367/96-GP de 27.05.96
Nome da servidora: CELIA MARIA DE M. PINHEIRO
Cargo: Psicóloga
Matrícula: 3198880-012
Nome: ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 3198090-015
Cargo: Agente Administrativo
Nome: MARIA IRANDIR DA S. SOUZA
Matrícula: 3198782-011
Cargo: Assistente Social
Presidente: CELIA MARIA DE M. PINHEIRO
Motivo: Comissão de Sindicância
Data: 30 dias CP96/0131619-8

Portaria nº 364/96-GP de 27.05.96
Nome da servidora: RITA DE J.C. NASCIMENTO
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 0194522-020
Nome: MARIA ODINEIA R. MARVÃO
Matrícula: 3192644-018
Cargo: Auxiliar Administrativo
Nome: MARIA ZENEIDE ALMEIDA CARVALHO
Matrícula: 3197387-011
Cargo: Professora
Presidente: RITA DE J.C. NASCIMENTO
Motivo: Processo Administrativo Disciplinar
Data: 60 dias CP96/0131662-7

Portaria nº 363/96-GP de 27.05.96
Motivo: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias a partir de 09.04.96 a Portaria nº 259/96-GP.
CP96/0101646-5

Portaria nº 015/96-GP de 09.01.96
Nome: HEITOR AGUIAR DE O. JÚNIOR
Motivo: Colocar a disposição da SETEPS com ONUS para a mesma.
CP96/0131637-6

Tornar sem efeito a resenha da Portaria nº 374/96-GP de 10.06.96, publicada no DOE nº 28.231 de 11.06.96, que colocava a disposição da SESP, o servidor JOSE SOARES DA SILVA.
CP96/0101688-0

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria nº 358/96-GP de 27.05.96
Nome da servidora: DAYSE FATIMA A. DONZA
Motivo: Licença sem vencimentos pelo período de 01 (hum) ano.
CP96/0101629-5

(Fat. nº 386, Reg. nº 386, Dia: 17/06/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE EDITAL

A CELPA avisa aos interessados que realizara no Centro Operacional-CO, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km-8,5, Belém, através de comissão designada, a seguinte licitação: TP-SUPCO-072/96 - Aquisição de cabo para circuito de força e de cabo de comando. Abertura: 02.07.96 às 10h. O referido edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 08 as 12 e de 14 as 17h.

Belém, 17 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0131720-8

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 17/06/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Diretoria Técnica - DITEC, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para as turbinas hidráulicas da UHE Curuá-Una, de fabricação Bardella S.A. - Indústrias Mecânicas, referente ao pedido de compra nº 024960011.

CP95/0131723-3

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 17/06/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA, resolve ratificar a decisão da Diretoria Técnica - DITEC, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, art. 25 da lei nº 8.666/93, para aquisição de peças para as máquinas centrifugadoras das usinas de Tucumã e Itaituba III, de fabricação Alfa-Laval Equipamentos LTDA., referente aos pedidos de compra nºs. 9966453 e 9966539. CP96/0101704-6

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 17/06/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA, resolve ratificar a decisão da Diretoria Técnica - DITEC, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, art. 25 da lei nº 8.666/93, para aquisição de 745 (setecentos e quarenta e cinco) conjuntos registradores ciclométricos e igual número de placas de identificação, de fabricação FAE - Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A., para aplicação em medidores monofásicos modelo MF-79G do mesmo fabricante, referente ao pedido de compra de material número 9956082. CP96/0101596-1

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 17/06/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 068/96
Mod. Licitação: TP-DESUP-080/95
Partes: CELPA x A PHILILÂNDIA LTDA.
Objeto: Aquisição de chave fusível e seccionadora.
Vigência: Início: 11.06.96
Termino: 10.08.96
Valor: R\$-50.540,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682
Foro: Belém
Data de Assinatura: 11.06.96
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 17 de junho de 1996
José Edmundo P. Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 17/06/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-005/96 - Aquisição de material para uso em máquina de reprografia, recomendou a adjudicação na seguinte forma:
- Item 03 a firma B.R.S. Distribuidora Ltda;
- Item 04 a firma AMAZON Confecção e Comercio de Roupas Ltda.
Quanto aos itens 01, 02 e 05 que sejam cancelados por solicitação do Órgão Usuário.

Belém, 17 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0101798-4

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TP-DEMAG-051/96
Avisamos aos interessados que após a análise das impugnações apresentadas na 1ª fase da Licitação supra citada, a Comissão julgou e concluiu pela habilitação das empresas: SEL-Serviços Especializa dos Ltda; E. B. Cardoso-ME; SERVI-SAN Ltda; Brasil Service- Conservação e Serviços; Service Brasil Serviços Gerais Ltda; ASGEL-Agência de Serviços Gerais Ltda; AVASP-Serviços Ltda. e Intel Engª e Com Ltda.

Belém, 17 de junho de 1996

a) A Comissão CP96/0101807-7
(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 17/06/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 020/96
Contrato Originário: 045/94
Partes: CELPA x AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA
Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Vigência: Início: 06.06.96
Termino: 05.06.97
Valor: R\$-2.837.647,68
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-580
Data de Assinatura: 05.06.96
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 17 de junho de 1996
José Edmundo P. Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0101799-2

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 17/06/96)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS CORREIOS - ARCO/DR/PA/AP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, fazemos saber que, na forma do Estatuto da Associação, no dia 28 de junho de 1996, no período de 19:00 às 21:00 horas, na sede campestre da Associação, à Av. Pedro Álvares Cabral, será realizada eleição para composição do CONSELHO DELIBERATIVO, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, passando a contar do dia 18.06.96 e se estenderá até o dia 22.06.96, inclusive. As solicitações de inscrições deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho Deliberativo, através do protocolo. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação (às 19:30) será realizada trinta minutos após em segunda convocação, com qualquer número. Belém, Pa, 17 de maio de 1996. OTONIEL CRISTOVAM DAS CHAGAS PEREIRA, Presidente do Conselho Deliberativo ARCO/PA/AP.

(Fat. nº 382, Reg. nº 382, Dia: 17/06/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/96
Modalidade de licitação: Inexigibilidade Lei nº 8.666/93, art. 25 Caput
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARA
Objeto: Serviços especializados de dados - Linha transdata - PAB JUCEPA
Valor: R\$5.088,60
Dotação orçamentária: Recursos próprios
Foro: Belém
Data de Assinatura: 10.06.96
Ordenador responsável: GESAD em 14.09.95
BELEM, 17 de junho de 1996. CP96/0101908-5

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 17/06/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 141/96PGE-G, de 03 de junho de 1996
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA PAULA PEDREIRA AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula de nº 5179181-021, de acordo com o art. 74 da Lei de nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 15.07 a 14.08.96.

DE-SE CIENCIA E CUMPRASE

CP96/0101640-6

Portaria nº 142/96PGE-G, de 03 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 3083020-016, de acordo com o art. 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 08.07 a 06.08.96.

DE-SE CIENCIA E CUMPRASE

CP96/0101631-7

Portaria nº 143/96PGE-G, de 03 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora LOURDES MARIA FERREIRA BENNA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula de nº 3085503-011, de acordo com o art. 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.07 a 30.07.96.

DE-SE CIENCIA E CUMPRASE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP96/0101712-7

Portaria nº 144/96PGE-G, Belém, 03 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ADMA BARRA SALIM, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 3083063-013, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.07 a 30.07.96.

DE-SE CIENCIA E CUMPRASE

CP96/0101632-5

Portaria nº 145/96PGE-G, Belém, 03 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDUARDO HENRIQUE BASTOS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 3083373-016 de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.07 a 30.07.96.

DE-SE CIENCIA E CUMPRASE

CP96/0101638-4

Portaria nº 146/96PGE-G, Belém, 03 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ALDA ODILIA MARQUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula de nº 3082776-015, de acordo com art. 74 da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.07 a 30.07.96.

DE-SE CIENCIA E CUMPRASE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP96/0101620-1

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 17/06/96)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C Nº04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 53, de 05.06.96: Concede suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor ZADIMAR DE PAULA MARQUES, mat. nº 3280004-015, lotado no Departamento de Operações do Terminal Rodoviário de Belém, para atender despesas de pronto pagamento daquele Departamento, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Atividade: 16070214.328; Fonte: 12.202; Natureza da Despesa: 3120.00 (Material de Consumo) e 3132.00 (Outros serviços e encargos), devendo o servidor suprido prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

Portaria nº 54, de 12.06.96: Atribui pagamento de diárias à servidora MARIA IRANILCE FARIAS BARRETO, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, para viajar com destino a Altamira, a fim de realizar vistoria "in loco" para levantamento de custos das obras de reforma a serem realizadas naquela unidade da FTERPA, no período de 13 a 14.06.96, conforme dispõe a Lei nº 5.810/94 e o Decreto nº 2.539, de 20.05.94.

Portaria nº 55, de 12.06.96: Designa a servidora MARIA MAGALY COSTA ALVES, mat. nº 5975-001, Chefe do Depto. Técnico, para responder pela Presidência desta Fundação, a partir de 13.06.96 até o retorno do seu titular.

CP96/0101653-5

(Fat. nº 385, Reg. nº 385, Dia: 17/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade CARTA CONVITE nº 035/96-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de PASSAGENS AEREAAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, para a SUSIPE.
DATA DA ABERTURA: 24.06.96
HORA: 11:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Av. Nazaré, nº 217 - Sala do Almoarifado
OBSERVAÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA; 14 de junho de 1996.
Comissão de Licitação da SUSIPE

CP96/0101664-3

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade CARTA CONVITE nº 036/96-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES do Sistema Penal.
DATA DA ABERTURA: 25.06.96
HORA: 11:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Av. Nazaré, nº 217, Sala do Almoarifado
OBSERVAÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA, 14 de junho de 1996.
Comissão de Licitação da SUSIPE

CP96/0101622-8

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta Convite nº 029/96-SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Belém/PA, 11 de junho de 1996.

JOSÉ ALYRIO MANZELER SARRI
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP96/0101648-1

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da Carta Convite nº 029/96-SUSIPE, destinada à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR À empresa IRENE DO BRASIL LTDA.

Belém/PA, 11 de junho de 1996.

JOSÉ ALYRIO MANZELER SARRI
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP96/0101672-4

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta Convite nº 030/96-SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Belém/PA, 11 de junho de 1996.

JOSÉ ALYRIO MANZELER SARRI
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP96/0101680-5

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da Carta Convite nº 030/96-SUSIPE, destinada à AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DIALEITEIRA COM OSSO E BUCHO, aos seguintes vencedores:
- AMAZON CARNE - item 01
- FIS Comercio e Representações Ltda - item 02.

Belém/PA, 11 de junho de 1996.

JOSÉ ALYRIO MANZELER SARRI
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP96/0101623-6

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 520/96-Cab. SUSIPE, de 10.05.96
CONCEDER ao Sr. JOSÉ MARIA CASTRO PEDROSO o pagamento de oito diárias para atender despesas referentes à viagem ao município de Santarém, para realização do mutirão de execução penal.

CP96/0101521-0

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 17/06/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.S.C. No. 04.976.700/0001-77

Portaria No. 13.886, de 11/06/96 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, relativos ao exercício de 1996, para serem gozadas no mês de junho, de conformidade com o artigo 74 da Lei No. 5.810/94:
ALCIDES BAMA DAS NEVES, ALICE CRISTINA DA C. LOUREIRO, ALIRIO DE JESUS E SILVA, ANTONIO ROBERTO DE S. EDDES, CARMEN RUTE DE SOUZA DUARTE, CLAUDIA MARIA LAGO PORTO, DOMINGOS RODRIGUES NETO, ELIONETE MARTINS DE SOUZA, JOACELI NAUES SMITH, JOANA D ARC BAMA, JORDI INACIO RAMOS DE OLIVEIRA, JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO, JOSE ADMIR POIRO CAMPOS, LUIZ ANTONIO CARDOZO DA SILVA, LUIZ OTAVIO DE A. FERNANDES (Servidor cedido da Câmara Municipal de Belém), MANOEL JOSE PANDOLFO RAMOS, MARIA AUREA ALMEIDA PEROTTI, MARIA DAS GRAÇAS M. MONTEIRO, MARIA DAS GRAÇAS S. ALBUQUERQUE, MARZARE RODRIGUES TRAJANO, NILTON MAGNO COELHO, PALMIRA MARIA GONÇALVES, PAULO CESAR SMITH, PEDRO AUGUSTO LEAL, ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA, SANDOVAL ALVES DA SILVA, SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, THOMASIA GUIMARRES DA COSTA, UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE. WALMIR DOMINGUES PINTO.

CP96/0100124-7

Portaria No. 13.911, de 11/06/96 - Conceder à servidora EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Técnico em Processamento de Imagem, TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0179175, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 03/07/93 a 03/07/95, no período de 15/07 a 13/08/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94.

CP95/0100099-2

Portaria No. 13.912, de 11/06/96 - Conceder ao servidor CARLOS MIRACI HOLANDA REIS, Técnico Auxiliar dos Serviços Especializados, TCE-ATI-404, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0160168, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 01/02/92 a 01/02/95, no período de 01 a 30/07/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94.

CP96/0100091-7

Portaria No. 13.913, de 11/06/96 - Conceder ao servidor JOSE TADEU ALVES PESSOA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178640, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 30/05/84 a 30/05/87, no período de 01 a 30/07/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 13.914, de 11/06/96 - Conceder à servidora ALBANIJA COSTA DE ANDRADE, Técnico em Processamento de Imagem, TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0100253, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 22/07/92 a 22/07/95, no período de 15/07 a 13/08/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 13.915, de 11/06/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-6P, de 04/01/96; RESOLVE: Designar o servidor ADENAR YAVARES DE MELO NETO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, Matrícula No. 0695530, para exercer em substituição a função coadjuvada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, no período de 27/06 a 28/07/96.

Portaria No. 13.917, de 12/06/96 - Designar os servidores MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0100201, JANILE HEMIGES NAIF DAIBES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0100100 e BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, Matrícula No. 0178411, para sob a presidência da primeira coopte a comissão de licitação para atender a Carta Convite No. 06/96, destinada a contratação de serviços de Assistência Técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquina eletrônica marca SHARP, a ser realizada no dia 24/06/96, às 10:00 horas na sala de reunião deste Tribunal.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 294/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente, que no dia 18.06.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51928-5, referente à decisão proferida no Processo nº 95/61377-8, que trata do Termo Aditivo nº 09/94 ao Contrato 10/94, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ e as senhoras WALBERT DA SILVA MONTEIRO e TERCILIA GÓSS MONTEIRO.

Belém, 12 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 285/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Ex-Secretário, que no dia 18.06.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/57713-4, referente à decisão proferida no Processo nº 75.797, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Exercício Financeiro de 1988.

Belém, 12 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 298/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. JOSÉ WILSON MALHEIRO DA FONSECA, Juiz do Trabalho, de que no dia 18.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 93/56831-0, que trata da Denúncia formulada pelo Dr. José Wilson Malheiro da Fonseca, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, referente a contratação da Sra. Amélia Verbena Coelho de Andrade.

Belém, 12 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 297/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ADÉLIA FÉLIX DA SILVA; Presidente, que no dia 18.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/50990-0, referente a Tomada de Contas instaurada no CLUBE DE MÃES DE CONCORDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM s/nº/93, assinado em 04.01.93.

Belém, 12 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 298/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RABBY, Presidente, de que no dia 18.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/53475-0, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/51400-0, referente à Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO ESTADUAL DE ATORES, AUTORES E TÉCNICOS DE TEATRO, em face do Convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 13.12.91.

Belém, 12 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de maio de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.401
Processo nº 95/5028-9
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: LEIDA IRENE GARCIA DOS SANTOS CARVALHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.402
Processo nº 95/53281-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ (Convênio nº 01/94 - DETRAN)
Responsável: Sr. JOÃO FRANCIS MEDEIROS, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 23.403
Processo nº 95/55989-4
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, (Convênio SETRAN nº 009/95)
Responsável: Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas julgadas irregulares, com aplicação de multa aos Srs. José Pereira da Costa, Prefeito, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil e Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário de Transportes, por ter repassado a 2ª parcela do Convênio, após expirado seu prazo de vigência, ambas deverão ser recolhidas aos cofres estaduais no prazo de quinze dias.

ACÓRDÃO Nº 23.404
Processo nº 96/51981-8
Assunto: Contratos nº 14, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/96
Origem: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado: VITOR MARCELO CAMPOS RODRIGUES, ABRAÃO GALVÃO DA ROCHA e outros.
Processo nº 96/52564-6
Assunto: Termos Aditivo aos Contratos SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: JOVELINA BARROS DOS SANTOS, JOÃO RONILDO FERREIRA DE SOUZA e outros.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 23.405
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/50326-7
Interessado: ERMERALDA EVANGELISTA DOS REIS
Processo nº 96/51686-8
Interessado: MARIA COSTA E SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 23.406
Processo nº 95/58040-0
Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: Sr. TIBIRIÇA DE SANTA BRÍGIDA CUNHA, funcionário aposentado da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Requerido: Acórdão nº 22.930, de 06.02.96
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão contida no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 23.407
Processo nº 96/51635-7
Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "A FAZENDINHA" (Convênio SEDUC nº 036/95)
Responsável: Sr. BERNADETH TARTÁGLIA, Diretora
Proposta de Decisão: Auditor Convocado JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 23.408
Processo nº 96/51983-9
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Convênio PMPa nº 003/95)
Responsável: Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 23.409
Processo nº 96/50385-6
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Requerido: Resolução nº 14.307, de 23.11.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão contida na Resolução recorrida.

ACÓRDÃO Nº 23.410
Processo nº 96/50002-5
Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM

Requerido: Acórdão nº 22.368, de 05.10.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: I. Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico examine a documentação apresentada, em Plenário, pelo procurador do responsável, determinando, desde logo, seja realizada, através do Convênio firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios, uma inspeção "in loco", para se verificar se a obra foi ou não realizada. II. Exarado o Parecer do DCE, seja ouvido, a seguir, o Ministério Público junto a esta Corte, retornando, finalmente, os autos para exame do Relator.

ACÓRDÃO Nº 23.411
Processo nº 96/50013-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM

Requerido: Acórdão nº 22.728, de 05.12.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: 1. a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento Técnico e o Ministério Público examinem a documentação ora apresentada. 2. que seja realizada através do Convênio firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios, uma inspeção "in loco", para se verificar se a obra foi ou não realizada.

ACÓRDÃO Nº 23.412
Processo nº 96/50146-5
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MANOEL ALMEIDA DE JESUS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 23.413
Processo nº 96/51887-0
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: IGNÁCIO DA SILVA OLIVEIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.414
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/51961-0
Interessado: SILVIA MARIA CORRÊA PEREIRA
Processo nº 96/53370-5
Interessado: HERALDO DA COSTA PAREDES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.416
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/50874-2
Interessado: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO
Processo nº 96/51117-2
Interessado: ANTÔNIO DO CARMO GONÇALVES DE LIMA
Processo nº 96/51846-2
Interessado: IZABEL PINTO DA ROCHA RAMOS
Processo nº 96/52485-1
Interessado: MARILZA DAMASCENO LIMA
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº 96/50671-5
Interessado: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS
Processo nº 96/51253-0
Interessado: JONATAS DAMASCENO ASSUNÇÃO
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.417
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/51124-8
Interessado: MARIA PEDROSINA FLOCREÃO GARCIA FERREIRA
Processo nº 96/51703-5
Interessado: BENEVENUTA VALE DA SILVA
Processo nº 96/51948-2
Interessado: ANA MARIA MARTINS RIOS
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº 96/50722-4
Interessado: GUILHERME ANTENOR AZEVEDO DA COSTA
Processo nº 96/51325-0
Interessado: EDMUNDO DE SOUZA PEREIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.418
Processo nº 95/50841-6
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: IZA ALVES DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.419
Processo nº 96/51349-8
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: DAVID TEIXEIRA THEREZO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.420

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51949-5
Interessado: TEODORICA VASCONCELOS FERREIRA
Processo nº 96/53184-0
Interessado: RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.421

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensões
Processo nº 95/54732-2
Interessado: RAIMUNDA ROCHA DO NASCIMENTO
Processo nº 95/57440-3
Interessado: JOSÉ MADEIRA FIALHO, GILBERTO MÁRCIO e EDUARDO JOSÉ BIBAS FIALHO
Processo nº 95/56321-9
Interessado: CLÉA MARIA GONÇALVES VIANNA e AFONSO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 14.776

Processo nº 95/55397-5
Assunto: Nota de Empenho Substitutiva de Contrato (Carta-Convite nº 07/95)
Origem: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: Firma INFOHACKER LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: I. Juntar à respectiva prestação de contas, exercício financeiro de 1995, para exame em conjunto.
II. Aplicar multa ao Sr. Luis da Cunha Teixeira, Presidente, pela não remessa de documentos necessários à instrução dos presentes autos.

RESOLUÇÃO Nº 14.777

Processo nº 96/51407-2
Assunto: Nota de Empenho Substitutiva de Contrato (Carta-Convite nº 038/95)
Origem: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
Interessado: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas, exercício de 1995, para exame em conjunto.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 955686-00
Responsável: José Maria Gaia Wanzeler
Origem: Bloco Carnavalesco "Tomara Que Chova"
Assunto: Recurso interposto à decisão que negou aprovação à prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de junho de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 953757-00
Responsável: Dativo Araújo de Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
- 02) Processo nº 953591-00
Responsável: Evandro Carlos Miranda Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de junho de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 961517-00
Responsável: Emival Alves da Cruz
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de junho de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.837, de 28.05.96

Processo nº 957136-00
Interessado: Jorge Netto da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Capangema
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e recomendar à Câmara de Capangema a aprovação das contas do senhor Prefeito Municipal. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 4.840, de 30.05.96

Processo nº 945094-00
Interessado: João Batista Barbieri
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 24/94, de 05 de agosto de 1994. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 4.841, de 30.05.96

Processo nº 954814-00 - 2º julgamento
Origem: Companhia de Informática de Belém
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, firmado com D.Rocha - Serviços de Vigilância Ltda.
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 4.842, de 30.05.96

Processo nº 950995-00
Origem: Câmara Municipal de Pacajá
Assunto: Ato Normativo nº 016/95-NE, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 4.845, de 04.06.96

Processo nº 954710-00
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Resolução nº 023/95, que dá nova redação à Resolução nº 030/93, que assegura o direito à percepção de diárias a vereadores e funcionários.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.132, de 30.05.96

Processo nº 957277-00
Interessada: Maria Madalena de Almeida Micoletta
Origem: Associação de Clubes da Melhor Idade
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 054/95-GAB.P, referente a recursos financeiros para aquisição das inventárias do grupo folclórico daquele Clube
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Regular. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.133, de 30.05.96

Processo nº 961840-00
Interessado: Manoel Teixeira dos Santos
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.134, de 30.05.96

Processo nº 957939-00
Interessada: Olga Hugo da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.135, de 30.05.96

Processo nº 961838-00
Interessado: Rodrigo Corrêa da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.136, de 30.05.96

Processo nº 962256-00
Interessada: Marinilda Araújo da Cunha
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.137, de 30.05.96

Processo nº 960116-00
Interessada: Maria Felicidade Pinheiro
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.138, de 04.06.96

Processo nº 957596-00
Interessado: Wagner Pereira da Silva
Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Wagner Pereira da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 102.926,54 (cento e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal, com base no artigo 81, item II, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.140, de 04.06.96

Processo nº 957181-00
Interessada: Antonio dos Santos Gomes
Origem: Federação Paraense de Judo
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 046/95-GAB.P, para cobrir despesas com deslocamento e hospedagem da delegação paraense durante o campeonato mundial de judô, realizado na cidade de Matsuyama - Japão.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Regular. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.143, de 04.06.96

Processo nº 961841-00
Interessada: Raimunda Nonata Costa Chaves
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.145, de 11.06.96

Processo nº 951016-00
Interessado: Walter Gomes
Origem: Câmara Municipal de Xinguba
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Walter Gomes, pela quantia de R\$ 365,91 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), referente ao valor constante na NE nº 247, sem comprovante de despesa;
II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais a citada importância atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo fato de ter realizado despesa acima do valor autorizado, em R\$ 161.456,48 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Unanimidade.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 20.06.96, quinta-feira, às 17:30hs, os processos abaixo relacionados:

Proc. nº 491/96 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
Impetrante: Laudelino Délio Fernandes Neto, por seu advogado Dr. Simão Bentes.
Autoridade Coatora: M.M. Juiz Eleitoral da 18ª. Zona, Dr. José Torquato Araújo de Alencar.
Origem: Expediente datado de 29.05.96 do impetrante
Relatora: Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira

Proc. nº 487/96 - RECURSO ELEITORAL
Origem: Município de BELÉM - 1ª Zona Eleitoral
Relator: Juiz Paulo Sérgio Fota e Silva
Assunto: Contra decisão que indeferiu o pedido do recorrente por considerar a inicial inépcia.
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro-PSB, por seu procurador Dr. Elias Jorge de Carvalho Francês.
Recorrido: Juízo Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 25.06.96, terça-feira, às 17:30 h, o processo seguinte:

ADIADO DA SESSÃO DE 13.06.96

Proc. nº 483/96 - RECURSO ELEITORAL
Origem: Município de ALTAMIRA - 18ª Zona Eleitoral
Relator: Juiz Edison Messias de Almeida
Assunto: Decisão que condenou a recorrente ao pagamento da multa prevista no art. 48, § 4º da Lei nº 9.100/95.
Recorrente: Rádio Rural de Altamira, por seu procurador Dr. Herclício Pinto de Carvalho.
Recorrido: M.M. Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Altamira, José Torquato Araújo de Alencar.

ACÓRDÃO Nº 14. 413

Proc. nº : 323/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santa Cruz do Arari - 2ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações partidárias do eleitor Paulo Nazareno da Silva Beltrão aos partidos PMDB e PRP de Santa Cruz do Arari

Recorrente : Paulo Nazareno da Silva Beltrão, por seu advogado Eduardo José de Freitas Moreira

Recorrido : Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Cachoeira do Arari, Dra. Kédima Pacifico Lyra

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Duplicidade de filiação partidária. Recurso provido, para convalidar a filiação do recorrente ao PRP, declarando sua desfiliação do PMDB, segundo o disposto no art. 69, inciso IV, da Lei nº 5.882/71, vigente ao tempo da ocorrência do fato.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acompanhando o Relator, dar provimento ao recurso para convalidar a filiação do recorrente ao PRP e declarar sua desfiliação ao PMDB

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.
 @ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.414

Proc. nº : 287/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Paragominas
Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Domingos da Conceição, aos Partidos PSC - Partido Social Cristão e PL - Partido Liberal, de Ulianópolis.

Recorrente : Domingos da Conceição, por seu advogado Dr. Álvaro Pereira do Nascimento.

Recorrido : MMª Juiz Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida.

Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Provido, para reformar a decisão recorrida, considerando válida a filiação do recorrente ao PSC.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acompanhar a Relatora, conhecendo do recurso e lhe dando provimento, reconhecendo a filiação do eleitor ao Partido Social Cristão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 14.415

Proc. nº : 292/96
Autos de : Mandado de Segurança, com pedido de Liminar
Impetrante : Antônio Fernando Amorim Calandrini de Azevedo.
Advogado : Eduardo Moreira.
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 2ª Zona, Dra. Kédima Pacifico Lyra.
Origem : Expediente datado de 27.03.96, do Impetrante.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Mandado de Segurança. Indeferimento de pedido de transferência. Alegação de violação a direito líquido e certo do impetrante. Falta de cumprimento de requisitos legais para o deferimento do pedido. Mandamus que se nega por falta de violação aos direitos alegados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido para denegá-lo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1637

Proc. nº : 427/96
Autos de : Inserção na Transmissão do Programa Partidário
Requerente : Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará
Origem : Requerimento datado de 08.05.96 do Sr. Valdir Ganzer - Pte. da Comissão Regional Provisória do PT/PA.
Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Inserção na transmissão do Programa Partidário - Deferido nos termos do art. 49 da Lei 9.096/95, com a observação dos requisitos da Lei 9.096/95 e Resolução 19.481/96.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acompanhar a Relatora, deferindo o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1638

Proc. nº : 370/96
Autos de : Consulta
Consulente : Partido Republicano Progressista - PRP, de Eldorado do Carajás, por seu Presidente, Sr. José Geracido dos Santos.
Assunto : Sobre aplicação da Lei Complementar nº 64/90 e da Lei nº 9.100/95.
Origem : Expediente do Consulente, datado de 23.02.96, via fax.
Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Consulta - Aplicação da Lei Complementar nº 64/90:
 1- Qual o prazo de desincompatibilização para Secretário Municipal e Chefe de Departamento?
 - Se candidato a Prefeito ou Vice-Prefeito - 4 meses. Se candidato a vereador - 6 meses (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º IV, "a", e VII, "a")
 2- Vereador Presidente da Câmara Municipal, candidato a reeleição deverá afastar-se da Presidência? Poderá assumir a Chefia do Poder Executivo? Quais os prazos?
 - Não há incompatibilidade entre o executivo do Cargo de Presidente da Casa Legislativa e a candidatura à reeleição. Não poderá assumir a chefia do Poder Executivo nos seis meses anteriores ao pleito (C.F./88, art. 14, §§ 5º e 6º)
 3- Se no Município existem 9 (nove) vagas para a Câmara Municipal. Quantos candidatos o Partido ou Coligação poderá lançar, para concorrer ao pleito de 1997?
 - Não conhecida, por se tratar de caso concreto.
 4- Poderá se fazer coligação só na proporcional, com apoio particular para outra coligação só na majoritária?
 - Negativo (Res. 19.508/TSE, art. 8º)
 5- Com o consentimento ou acordo dos partidos que fizeram a coligação particular?
 - Prejudicado face a resposta do item anterior.
 6- Os candidatos às eleições/96, eleitores públicos nomeados, quando licenciados para concorrer, serão remunerados?
 - Sim (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, I, II, IV e VII), salvo o funcionário do fisco (Res. 19.508/TSE)
 7- Quem presta serviços às Prefeituras deve parar com esse tipo de serviço? Qual prazo?
 - Não conhecida, por não conter elementos suficientes para a resposta pela Corte.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, por falta de legitimidade do consulente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1639

Proc. nº : 383/96
Autos de : Pedido de Providências
Requerente : Dra. Elvina Gemaque Taveira - Juiz Eleitoral da 24ª Zona
Objeto : Transferência de título eleitoral, do Sr. Renato Fonseca Menezes.
Origem : Of. nº 0034/96 datado de 11.04.96 da requerente.
Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Pedido de Providências - Pedido de Transferência de Título Eleitoral - Compete ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral nos termos do art. 55 do Código Eleitoral.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1640

Proc. nº : 467/96
Autos de : Consulta
Consulente : Dra. Edite da Costa Pantoja - Juiz da 20ª Zona Eleitoral.
Assunto : Se pode ser registrada e divulgada uma pesquisa realizada no período de 19 a 28.04.96, quando as convenções para escolha dos candidatos a serem registrados, ainda não se realizaram.
Origem : Expediente por Fax da Consulente.
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Consulta. Pode ser registrada e divulgada pesquisa realizada antes das convenções, para escolha de candidatos às eleições/96?
 - Afirmativo - Em obediência à restrição imposta pela Lei 9.100/95, a pesquisa eleitoral que houver de ser divulgada a partir de 02.04.96 deverá ser registrada na Justiça Eleitoral. Somente a norma prevista no § 3º do art. 48 da referida lei é que produzirá efeitos apenas após o registro de candidatos

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, responder integralmente a consulta nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1643

EMENTA: Designação de Juizes Eleitorais para apreciação dos Balanços Contábeis dos Comitês Municipais do exercício de 1995.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à unanimidade de votos de seus Juizes Membros,

Em obediência ao art. 32, § 1º da Lei 9.096, de 19.09.95, que preceitua que os Balanços Contábeis dos Comitês Municipais serão apreciados pelos Juizes Eleitorais,

CONSIDERANDO que no Estado do Pará apenas 2 (dois) Municípios estão subordinados a mais de um Juiz, Belém e Ananindeua, RESOLVE designar a Dra. Heralda Blanco Rendeiro, Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Belém e a Dra. Jacyrá Moraes Rabelo, Juiz Eleitoral da 72ª Zona - Ananindeua, para apreciarem os Balanços Contábeis do exercício de 1995, convalidando os atos por elas já praticados.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 12 de junho de 1996.

@ - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente e Relatora, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ATO Nº 9621, de 09.05.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.05.96; DESIGNAR o Sr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Escrivão da 2ª Vara Cível da Capital, para responder pela Escrivania Eleitoral da 29ª Zona (Belém), durante o afastamento do titular, a partir de 02.05.96.

ATO Nº 9680, de 31.05.96

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a vista do contido no Processo protocolado sob o nº 5348 (47-352), de 29/05/96; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem como Instrutores do Treinamento do Sistema de Candidatura e Fôro Político, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, nos Pólos de Santarém, Marabá, São Miguel do Guamá e Conceição do Araguaia, no Estado do Pará; CONCEDER 7 ½ (sete e meia) diárias no valor total de R\$866,25 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) aos servidores JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte, e SANDRO MARCELO ATI TADALESKY, Assistente da referida Seção; 6 ½ (seis e meia) diárias no valor total de R\$750,75 (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) a WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, e a WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da citada Seção; 7 ½ (sete e meia) diárias no valor total de R\$693,00 (seiscentos e noventa e três reais) aos servidores SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Programador, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE MORAES, Programador, e RICARDO DE FARIAS SANTOS, Programador; 6 ½ (seis e meia) diárias no valor total de R\$600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos) a CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Operador de Computação; ½ (meia) diária no valor total de R\$46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), a cada um dos Agentes de Segurança Judiciária (Motoristas) CLAUDIO LUIS SANTOS SILVA e LUIZ CARLOS DA SILVA, perfazendo um total geral de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União- Programa Processamento de Dados.

ATO Nº 9681, de 03.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; TRANSFERIR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados: 1- RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Supervisor de Gabinete, fixadas anteriormente de 02 a 31.05.96, com abono pecuniário de 02 a 11.05, de acordo com o Ato nº 9462/96, para serem usufruídas no interregno de 31.05 a 29.06.96, com abono pecuniário de 31.05 a 09.06.96; 2- CHRISTIANE SANTOS SOUZA, Atendente Judiciário, fixadas anteriormente de 01 a 30.07.96, de acordo com o Ato nº 9216/95, para serem usufruídas no interregno de 05.08 a 03.09.96; 3- ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Auxiliar Judiciário, fixadas anteriormente de 01 a 30.07.96, de acordo com o Ato nº 9216/95, para serem usufruídas oportunamente.

ATO Nº 9682, de 04.06.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 30.05.96; DESIGNAR a Drª MARTA INEZ ANTUNES LIMA, Juiz da 14ª Vara Cível da Capital, para responder pelo expediente da 57ª Zona Eleitoral (São João de Araguaia), até ulterior deliberação.

ATO Nº 9683, de 04.06.96.

Assunto: com base 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1 - KAYLA OLIVEIRA COHEN, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder pela referida Seção, no período de 03 a 16.06.96; 2 - IZABEL CRISTINA FIMENTA DA COSTA, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, até o retorno do titular; 3 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Auditoria, para responder pela referida Seção, no período de 17 a 30.06.96; 4 - JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Atendente Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Auditoria, no período de 17 a 30.06.96; 5 - RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Atendente Judiciário, para responder pela Chefia do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, no período de 03 a 06.06.96.

ATO Nº 9684, de 04.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a vista do Processo sob protocolo 4502 (47-289), de 10.05.96; Considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; 1. CONCEDER horário especial à servidora LAILA DE NAZARÉ BRABO DO PRADO, Operador de Computação, que passará a ausentar-se do serviço às 18:00 horas de segunda a sexta-feira; 2 - DETERMINAR a compensação da carga horária semanal de trabalho.

ATO Nº 9686, de 04.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 5287 (47-348), de 29/05/96; DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática, para participar da REUNIÃO, sobre o processo de votação eletrônica, a ser realizado em Manaus/AM, no período de 07 e 08 de junho do corrente

ano; **CONCEDER** ao referido servidor 3 ½ (três e meia) diárias no valor total de R\$750,75 (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para atender despesas com alimentação e estada; **DETERMINAR** o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Dados.

ATO N° 9687, de 05.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno; **TRANSFERIR** as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados: a- **LILIANA BENTES CRISPINO**, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado, fixadas anteriormente de 01 a 30.07.96, de acordo com o Ato n° 9216/95, para serem usufruídas no mês de janeiro de 1997; b- **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA**, requisitada da SEMAD, fixadas anteriormente de 03.06 a 02.07.96, de acordo com o Ato n° 9216/95, para serem usufruídas no mês de dezembro vindouro. **ADIAR**, o início das férias regulamentares de **CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA**, requisitado da SEMAJ, fixadas anteriormente de 03.06 a 02.07.96, para serem iniciadas a partir de 10.06.96.

ATO N° 9688, de 05.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1- **CAROLINA PINTO DA SILVA**, Taquígrafo Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Taquígrafia e Acórdãos, a partir de 04.06.96, até o retorno da titular; 2- **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA**, servidora requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, no período de 13.06 a 02.07.96; **RETIIFICAR** o "item 9" do Ato n° 9660, que passará a ter a seguinte redação: - **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição a Wagner de Oliveira Santos, no período de 13.06 a 02.07.96.

ATO N° 9689, de 05.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a vista do conteúdo no Processo protocolado sob o n° 2852 (47-315), de 17/05/96; **CONCEDER** a cada um dos servidores abaixo relacionados, oriundos das Zonas Eleitorais, que participaram do Treinamento para Prestação de Contas da Campanha Eleitoral das Eleições Municipais de 03/10/96, promovido pela Coordenadoria de Controle Interno, com apoio da SRH/CODES, realizado no dia 29.05.96, neste Tribunal, **EM COMPLEMENTAÇÃO**, 1 ½ (uma e meia) diárias no valor total de R\$138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total geral de R\$554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

10° ZE - MUANÁ
ESCRIVÁ: LIDIANA BRABO BATISTA - CPF 227.954.802-04

24° ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
C. DE CART.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO - CPF 187.348.472-00

48° ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
C. DE CART.: IRAN DA SILVA GOMES - CPF 124.522.112-49

62° ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
C. DE CART.: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GOMES - CPF 105.457.782-04

DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO N° 9690, de 05.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; **DESIGNAR** o servidor **MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR**, Secretário de Administração, ora respondendo pela Diretoria Geral, para responder, cumulativamente, pela referida Secretaria, nos dias 03 e 04.06.96.

ATO N° 9691, de 05.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a vista do processo sob protocolo 4752 (47-308), de 16.05.96; Considerando que o art. 98 da Lei n° 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; **CONCEDER** horário especial ao servidor **RICARDO DE FARIAS SANTOS**, Programador, que passará a ausentar-se do serviço às 16:00 horas nas segundas e quartas-feiras e às 18:00 horas nas terças e quintas-feiras; 2- **DETERMINAR** a compensação da carga horária semanal de trabalho.

ATO N° 9692, de 05.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista do despacho exarado no requerimento protocolado sob o n° 4980 (47-324), de 20.05.96; **SUSTAR** a fruição do 1º período da licença prêmio por assiduidade, da servidora **DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA**, referente ao quinquênio de 01.09.89 a 10.09.94, concedida pelo Ato n° 8387/94, fixada anteriormente para o mês de junho de 1996, conforme Ato 9216/95, para serem gozadas oportunamente.

ATO N° 9693, de 05.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a vista do conteúdo no Processo protocolado sob o n° 5348 (47-352), de 29/05/96; **CONCEDER**, para participarem do Treinamento do Sistema de Candidatura e Horário Político, no período de 30 a 08 de junho do corrente ano, nos Pólos de Belém, Santarém, Marabá, São Miguel do Guamá e Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos) ao Exmº Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Uruará, Dr. **CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO**; 2 ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$231,00 (duzentos e trinta e um reais) aos servidores da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará: **ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe de Cartório, e **PAULO EDUARDO SOUZA DA SILVA**, * Requisitado - CPF 463.567.542-49, assim como outros da 43ª ZE - Assiduidade: **MARA REGINA RODRIGUES CANELAS**, Chefe de Cartório, e **MARIA ANÍZIA CLEMENTINO ALMEIDA**, * Requisitada - CPF 085.681.462-87, e aos demais participantes, abaixo relacionados, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), perfazendo total geral de R\$14.437,50 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada:

Pólo Belém
6° ZE - IGARAPÉ MIRIM
C. DE CART.: JOAQUIM SANTANA DA COSTA PANTOJA - CPF 296.790.952-15
* REQUISIT.: BERNADETE DAS CHAGAS LOPES - CPF 156.632.212-04

7° ZE - ABAETETUBA
C. DE CART.: DILCE FERREIRA DIAS - CPF 107.569.572-49
ESCRIVÁ: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA - CPF 184.041.972-53

8° ZE - VIGIA
ESCRIVÁ: FERNANDO OLINTO DA SILVA RAJOL - CPF 056.072.212-53
* REQUISIT.: HILANEI SILVA RABELO - CPF 184.667.292-91

65° ZE - BARCARENA
C. DE CART.: ARI GUILHERME PEREIRA AMADOR - CPF 330.514.372-04
* REQUISIT.: MÁRIO FRANCISCO FURTADO DA CRUZ - CPF 613.967.962-15

Pólo Santarém
19° ZE - MONTE ALEGRE
C. DE CART.: ENILDO JORGE ASSUNÇÃO DE JESUS - CPF 163.151.202-10
ESCRIVÁ: MARIA DE FÁTIMA LAZAMETH DINIZ - CPF 030.248.142-72

21° ZE - ALENQUER
C. DE CART.: MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO - CPF 141.653.332-04
ESCRIVÁ: MARIA MARTINS DE CASTRO - CPF 036.096.502-49

22° ZE - ÓBIDOS
C. DE CART.: ROSA MARIA DO AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO - CPF 193.581.632-87
* REQUISIT.: SÔNIA REGINA GUALBERTO DE AQUINO - CPF 206.558.002-04

79° ZE - URUARÁ
C. DE CART.: DEUZA LÚCIA RODRIGUES PITHAN - CPF 210.401.682-72

Pólo Marabá
51° ZE - RONDON DO PARÁ
C. DE CART.: EDILSON JOSÉ DOS SANTOS - CPF 362.939.462-00
ESCRIVÁ: VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS - CPF 362.940.982-20

56° ZE - ITUPIRANGA
C. DE CART.: JOSÉ ROGÉRIO SCHEFFER - CPF 039.316.502-78
* REQUISIT.: MARIA FIRMINA SOUZA FREITAS - CPF 361.358.872-20

69° ZE - JACUNDÁ
C. DE CART.: LÍLIA MARIA ALMEIDA SILVA - CPF 411.141.752-34

Pólo São Miguel do Guamá
49° ZE - MÃE DO RIO
C. DE CART.: ADEMÁRIO SILVA DE JESUS - CPF 097.705.772-00
ESCRIVÁ: JOSÉ DE ARI MATHÉIA DIAS DE LIRA - CPF 329.516.472-04

67° ZE - SANTA MARIA DO PARÁ
C. DE CART.: ALKAYDE ASSAN DE SOUZA FARIA - CPF 305.621.042-91
* REQUISIT.: ORLANDO CONCEIÇÃO S. OLIVEIRA - CPF 375.555.962-53

Pólo Conceição do Araguaia
59° ZE - REDENÇÃO
C. DE CART.: CARLOS EDILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO - CPF 055.533.342-68
* REQUISIT.: ADILSON VITORINO DA SILVA - CPF 300.524.592-68

60° ZE - RIO MARIA
C. DE CART.: ANA ANELY DA SILVA - CPF 292.492.522-34
ESCRIVÁ: ARY CÉSAR COELHO LUZ SILVA - CPF 244.129.102-53

61° ZE - XINGUARA
C. DE CART.: EMERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF 223.811.982-53
* REQUISIT.: ANTONÍZIO FONTES DE SOUZA - CPF 235.316.142-15

57° ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
C. DE CART.: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA - CPF 329.422.813-91

* Servidores que não possuem Conta Corrente (pagamento através de OB).

DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Dados.

ATO N° 9694, de 05.06.96.

Assunto: A Presidente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Protocolado sob o n° 5274 (47-346), de 28/05/96; **DESIGNAR**, para participarem do "IV Seminário Nacional de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho", a se realizar no período de 11 a 14.06.96, no Salão de Convenções do Hotel Belém, nesta cidade, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os servidores **IVETE SANTANA TADAEVSKY**, Secretária de Recursos Humanos, **MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO**, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA**, Coordenadora de Pessoal e **JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE**, Chefe da Seção de

ATO N° 9695, de 05.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1- **ARNALDO ROCHA DUARTE**, Analista de Sistemas, para responder pela Seção de Produção e Suporte, no período de 03 a 09.06.96; 2- **FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR**, Operador de Computação, para responder pela Assistência da Seção de Produção e Suporte, no período de 03 a 09.06.96.

ATO N° 9696, de 07.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno e à vista do despacho exarado no pedido protocolado sob o n° 5710 (47-377); **DISPENSAR** da assinatura do Livro de Ponto os servidores **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, **ÂNGELO PIO PASSOS NETO**, ambos, Atendente Judiciário e **ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA**, Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, no período de 25 a 28 do mês corrente, afim de participarem da 4ª Plenária Nacional da Federação Nacional dos Sindicatos do Poder Judiciário Federal - FENAJUPE, na cidade de São Luiz-MA, sem quaisquer ônus para esta Corte.

ATO N° 9700, de 10.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO**, Coordenador de Produção e Suporte, para responder pela Secretaria de Informática, em substituição a Antonio Carlos Gonçalves Sarmento, no período de 07 a 09.06.96.

ATO N° 9702, de 10.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; **DESIGNAR** a servidora requisitada **MARIA DE NAZARÉ ANDRADE DE OLIVEIRA**, para responder pela função de oficial de Gabinete da Presidência, em substituição a Jandira Maria de Aruda Pinheiro, no período de 17.06 a 30.07.96.

ATO N° 9703, de 11.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **ADIAR**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referente ao exercício de 1996 da servidora requisitada **MARIA DE NAZARÉ ANDRADE DE OLIVEIRA**, fixadas anteriormente de 01 a 30.07.96, conforme Ato 9216/95, passando as mesmas para serem usufruídas no mês de novembro vindouro.

ATO N° 9704, de 11.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.06.96; **DESIGNAR** o Sr. **EMERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA**, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), até ulterior deliberação.

ATO N° 9705, de 11.06.96.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.06.96; **DESIGNAR** o Sr. **ANTONÍZIO FONTES DE SOUZA**, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 61ª Zona (Xinguara), até ulterior deliberação.

ATO N° 9706, de 11.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do despacho protocolado sob o n° 5844(47-387); **ADIAR**, o início do período de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1996, da servidora **MICHELE BAPTISTA LUIZ**, Assistente de Gabinete da Diretora Geral, fixadas anteriormente de 01 a 30.07.96, conforme Ato n° 9216/95, passando as mesmas para o interregno de 08.07 a 06.08.96.

ATO N° 9707, de 11.06.96.

Assunto: A Presidente no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do despacho protocolado sob o n° 5865 (47-389); **SUSTAR**, a fruição do 3º período de Licença-Prêmio por Assiduidade, correspondente ao quinquênio de 15.12.82 a 23.12.87, da servidora **OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA**, fixado para o interregno de 01 a 30.07.96, conforme Ato n° 9216/95, podendo ser gozado oportunamente.

PORTARIA N° 1030, de 07.06.96.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Resolução n° 19.460/96, do TSE,

RESOLVE:

I - Promover o Reenquadramento do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO**, do Quadro Permanente deste Tribunal, Nível Intermediário, na Classe "A", Padrão III, devendo o pagamento das diferenças decorrentes do novo enquadramento ser efetuado retroativamente a 20.02.93, data da publicação da Lei n° 8627/93.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 1996.

(a) Desª **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora **MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO**, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o executado **MAGNUM SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 48 JCU-367/96, em que figura como exequente, **ABRAÃO DA SILVA LUNA**, **CITADO** para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), referentes a principal e multa.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 1996. Eu, **ORLANDO F. MAGNO JR.** Técnico Judiciário, digitei. E eu, **Marcos Franca Leão**, Diretor de Secretariat, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.308)

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora **MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO**, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09 de julho de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCU-1524/91, em que são partes, **SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ**, exequente, e **CLÍNICA SANTA CECÍLIA**, executado, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"... **IMÓVEL - HUM (01) TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 362, ANTIQO 88, SITUADO À AV. JOSÉ BONIFACIO, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS GOV. JOSÉ MALCHER E MAGALHÃES BARATA, NESTA CIDADE, MEDINDO 3,80 M DE FRENTE POR 48,60 DITOS DE FUNDO, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL DE Nº 364, E DE OUTRO COM O DE Nº 358, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA NESTES AUTOS. TÍTULO: - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989, LAVRADA AS FOLHAS 217/8, DO LIVRO 002-5/9, DO 4º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS DESTA CAPITAL (CARTÓRIO CONDURU). REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO**

DE IMÓVEIS - SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM - PARÁ, REGISTRO GERAL, SOB A MATRÍCULA Nº 416, FOLHA 416, LIVRO Nº 2-E.K, LIVRE E DESEMBARACADO DE QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS OU OBRIGAÇÕES, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 212 E 212V, DESTES AUTOS.

O VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA É DE R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)...

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (Orlando F. Magno Jr.) Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.317)

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09 de julho de 1996, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCJ-935/92, em que são partes, SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ, exequente, e MIGUEL CECIM ROSSY, executado, e que é(são) o(s) seguinte(s):

... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 226.1503, VINCULADO AO CONTRATO TUV-6502, INSTALADO NESTA CIDADE, PERTENCENTE A MIGUEL CECIM ROSSY, EXECUTADO NESTES AUTOS...
... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: SUA COTAÇÃO ESTABELECIDA PELA BOLSA DA TELEPARA S/A., NO DIA DA REALIZAÇÃO DE SUA PRAÇA...

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (Orlando F. Magno Jr.) Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.334)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA, reclamada nos autos do processo nº 48 JCJ-0174/95, no qual figura como reclamante CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA, para tomar ciência do ato constitutivo, penhorado em 16.05.96, e que consta de:

... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 222.5255 (ANTIGO) E 246.0843 (ATUAL), VINCULADO AO CONTRATO TUV-19413, INSTALADO NESTA CIDADE...

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR), Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.309)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa HOTEIS DO NORTE S/A., reclamada nos autos do processo nº 48 JCJ-124/96, no qual figura como reclamante MONOEL BENEDITO BATISTA, para tomar ciência do ato constitutivo, penhorado em 25.04.96, e que consta de:

... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS 222.6057, CONTRATO TUV 6658; 222.6257, CONTRATO TUV-6059; 222.6457, CONTRATO TUV-6060 E 222.6688; CONTRATO TUV-6571, TODOS PERTENCENTES AO HOTEIS DO NORTE S/A. - HONORSA, EXECUTADO...

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR), Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.313)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa EVARISTO REZENDE & CIA LTDA, reclamada nos autos do processo nº 48 JCJ-1506/95, no qual figura como reclamante MARIA FÁTIMA RAMOS BRITO DA COSTA, para tomar ciência do ato constitutivo, penhorado em 17.05.96, e que consta de:

... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO 246.8620, VINCULADO AO CONTRATO TUV-1027, INSTALADO NESTA CIDADE, PERTENCENTE AO EXECUTADO NESTES AUTOS...

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR), Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.335)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o executado FRANCISCO NOGUEIRA MARTINS, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 48 JCJ-444/96, em que figura como exequente, RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.080,99 (TRES MIL, OITENTA REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referentes a principal, juros de mora, FGTS, MULTA FGTS 40% e multa.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até, nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (ORLANDO F. MAGNO JR.) Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.371)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA o Sr. PAULO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, fiel depositário dos

bens penhorados nos autos do processo nº 48 JCJ-2091/93; no qual figura como reclamante MÃRCIA OLIVEIRA COSTA, e como reclamado EMBEC - P. A. ARAÚJO - ME, para apresentar os bens em juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei, penhorado em 10.11.94, e que consta de:

...01 (HUM) VENTILADOR MARCA ARNO, Nº SÉRIE 86, SEM MODELO VISÍVEL, 110 VOLTS, 60 HZ, COR BEGE CARAMELO...01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, ARMADA EM FERRO E CORPO LAMINADO DE CEREJEIRA...01 (UMA) MESA P/ ESCRITÓRIO COM PÉS EM ALUMÍNIO, REVESTIDA EM CEREJEIRA, COM 3 (TRÊS) GAVETAS...01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO 02 (DUAS) GAVETAS, COM PÉS EM FERRO PINTADO, CORPO REVESTIDO DE CEREJEIRA...01 (HUM) VENTILADOR PORTÁTIL, MARCA BRITANINHA, MODELO B20, SÉRIE A, Nº854738, TENSÃO 127 v, 80 W 50/60 Hz...01 (HUM) VENTILADOR PORTÁTIL, MARCA BRITANINHA, MOD B20, SÉRIE B, Nº 20867, TENSÃO 127 v, 50/60HZ, 80 W...01 (HUM) VENTILADOR MARCA BRITANINHA, MOD B20, SÉRIE B, Nº 39047, TENSÃO 127 v, 50/60 HZ, 80 W...15 (QUINZE) CADEIRAS DE PLÁSTICO, COM PÉS EM FERRO PINTADO, ASSENTO NA COR CARAMELO...01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, MARCA BROTHER DE LUXE 1350, Nº M2659334...

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de maio de 1996. Eu, *[assinatura]* (ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR), Técnico Judiciário, digitei. E eu, *[assinatura]* (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.342)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08(OITO) DIAS Nº 026/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ITAIPUAM MONTAGENS S A, atualmente em lugar incerto e não sabido, 18 reclamada nos autos do processo 98 JCJ-92/96, em que é reclamante JOSÉ COSTA DOS SANTOS e 28 reclamada JARI CELULOSE S A, para CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS SUPRA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de MAIO de 1996. Eu, *[assinatura]* (JOFRE QUINTAÍROS JACOB) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAB) Diretora de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª. JCJ de Belém.
(G.Reg.293)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08(OITO) DIAS Nº 027/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ITAIPUAM MONTAGENS S A, atualmente em lugar incerto e não sabido, 18 reclamada nos autos do processo 98 JCJ-158/96, em que é reclamante LUIS JORGE DE LIMA QUADROS e 28 reclamada JARI CELULOSE S A, para CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS SUPRA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de MAIO de 1996. Eu, *[assinatura]* (JOFRE QUINTAÍROS JACOB) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAB) Diretora de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª. JCJ de Belém.
(G.Reg.380)